ANNO LXVII — NUMERO 225 DOMINGO 4 DE OUTUBRO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem . . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem . . . . . | 24$000 |
| Cada numero avulso . . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados . . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem . . . . . | 20$250 |
| Por um anno idem . . . . . | 27$000 |
| Cada numero avulso . . . . | $110 |

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Fazenda

Foram aposentados: o thesoureiro da thesouraria de fazenda de S. Paulo, Julio Nunes Ramalho, e o 2° escripturario da da Parahyba, Antonio Joaquim Vasconcellos

### Ministerio da Agricultura

Foram transferidas á Companhia de Melhoramentos de Pernambuco pela Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, as concessões constantes dos decretos ns. 1,060 e 1,065.

### Ministerio da Guerra

Foram transferidos: para a 1.ª companhia do 14 batalhão de infantaria o capitão do 31 da mesma arma Thomaz Diniz Villas-Bôas; daquelle para este batalhão o capitão Antonio Francisco Corrêa, para ajudante; para a 2.ª companhia do 28 batalhão da mesma arma, o capitão do 17, José Xavier dos Anjos; para o 11, o alferes do 31 Antonio José Leite; para o 30, o tenente do 33, Affonso Dias Uruguay; para a 2.ª companhia do 10, o capitão do 17, José de Alencar Araripe, e daquelle para este batalhão o capitão Manoel Lopes Carneiro Fontoura, para ajudante.

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1891

Dr. Adolpho Simões Barbosa, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, pedindo abertura do credito para o pagamento da quantia de 150$000, da gratificação a que se julga com direito.—Requeira ao ministerio da instrucção publica, directamente ou por intermedio do inspector da Thesouraria de Fazenda, porquanto, conforme a doutrina constante de avisos de 1° de Agosto e 9 de Setembro ultimos, nenhuma acção cabe aos governadores dos Estados com relação a empregados do mesmo ministerio.

Antonio Joaquim de Mendonça, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão e da pena a que foi condemnado, afim de tratar de sua liberdade.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo entrega da conta documentada a que allude o despacho n. 61, de 26 de Agosto, exarado em sua petição.—Sim, mediante recibo.

A mesma, pedindo entrega da conta na importancia de 273$600, á que se refere o despacho n. 56 de 25 de Agosto ultimo.—Sim, mediante recibo

A mesma, pedindo entrega do documento devolvido com aviso do ministerio da justiça, de 31 de Julho ultimo.—Sim, mediante recibo.

Honorio Heliodoro do Sant'Anna, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão e da pena que lhe foi imposta.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Jabatão para attender, devolvendo estes papeis.

Irmandade de S. Pedro, pedindo para mandar dar baixa no imposto de annuidade do apparelho da casa n. 46, na rua do Nogueira, por ter sido desapropriada por utilidade publica.—Informe á intendencia municipal do Recife.

José Fernandes Conde de Albueiro, ex-sentenciado, pedindo passagem para a capital federal.—Providenciado.

Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, pelo tratamento de variolosos da freguezia de S. José.—Informe com urgencia o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 2 de Outubro de 1891.

O porteiro,
*Hemeterio M. da Silva.*

### Repartição de policia

2ª secção N. 214—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Outubro de 1891.

Illm. e Exm Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S José, Vicente Ferreira de Britto, José Fagundes de Senna, José Ferreira de Brito, Joaquim José Rodrigues, Cypriano de Souza Viegas, conhecido por Bexiga e Honorato Julio dos Santos, como gatunos, ficando os tres primeiros á disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

A' ordem do Subdelegado do 2° districto de S José, Caetano José Francisco, como gatuno.

— No dia 29 do mez findo foi encontrado em terras do engenho Sapucagy, do termo da Escada, o cadaver de um homem de côr parda, em adiantado estado de putrefacção, cuja identidade não pôde ser reconhecida.

A autoridade competente procedeu as diligencias da lei.

— No dia 27 do mez findo falleceu na cadeia do termo de Agua Preta, victima de variolas, o preso Manoel Jeronimo Ferreira, que se achava pronunciado em crime de roubo.

— No dia 26 do mez findo e em torno do engenho Garra, do termo de Amaragy, travaram luta os individuos João Pereira e Francisco Maria, resultando sahirem ambos feridos levemente.

Os delinquentes foram presos em flagrante e contra elles abrio se inquerito.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Euxodio de Britto.*

### Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1891

Luiz Carlos de Carvalho Pires de Andrade, requerendo uma certidão.—Passe.

— 21 —

Adelaide Olindina Xavier de Caldas, pedindo uma certidão.—Certifique.

Angelica Maria Roberto de Jesus, requerendo a justificação de faltas.—Justifico.

Clotilde de Oliveira.—Encaminhe se.

— 23 —

Maria Ignacia de Jesus, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

— 24 —

José Marcelino da Costa, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

— 28 —

Antonio Casado de Araujo Cavalcante.—Encaminhe-se.

Esther Crespo Manso, pedindo prorogação de prazo.—Não ha o que deferir, em vista do acto do governador do Estado de 3 de Junho do corrente anno.

## CONGRESSO NACIONAL

### Senado

(SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO)

*Incidente Pedro Paulino*

Entra em discussão a consulta sobre a validade de voto de um dos senadores, em relação ao decreto, não sanccionado, regulando as incompatibilidades entre cargos federaes e estaduaes.

O Sr. Presidente precisa explicar ao Senado o incidente relativo á votação do decreto não sanccionado sobre incompatibilidades e o qual não pôde ser promptamente decidido na sessão antecedente por carencia de *quorum*.

Trata-se de resolver se deve ou não ser gravado de invalidez o voto nominal de um Sr. senador, governador de Estado e que foi inquinado de suspeição segundo o disposto no art. 181 do regimento do Senado, depois da reclamação de um Sr. Senador. Se o voto daquelle membro do Senado fôr considerado suspeito, o resultado da votação do decreto não sanccionado fica alterado essencialmente, pois que subsistirão os dous terços necessarios pela Constituição para sua adopção. Se o contrario acontecer, o decreto predito é condemnado.

Nestes termos estabelece a questão que deverá ser resolvida pelo Senado.

**O Sr. Pedro Paulino**, lamentando o incidente da sessão antecedente, protesta que o seu lemma a razão e a justiça, pelo que respeita o Senado, exigindo em retorno que se lhe respeitem as attribuições funccionaes. Assignaria, se tanto fosse preciso, o decreto de execução de seu proprio irmão, embora houvesse no dia seguinte de dar um tiro na cabeça, tal é a veneração que presta systematicamente á justiça. Entretanto, não encontra no Congresso competencia constitucional para legislar sobre incompatibilidades da ordem das que se acham consignadas no decreto não sanccionado, e está seguro de que a actualidade, em que se trata de reconstruir a patria e consolidar a Republica, repelle todas as manobras em que os dictames da consciencia não sejam o precipuo móvel. Acredita, finalmente, que o Sr. Aquilino do Amaral deverá ter levantado o incidente que se discute, antes da votação, em que elle orador tomou parte para o só fim de resolver sobre um ponto constitucional. Se, porém, é indispensavel que se elle retire da casa para que seja bem succedido o decreto, fal-o-ha, cedendo á força, de modo nenhum, á sua mesma consciencia

**O Sr. Aquilino do Amaral** sente haver magoado o orador precedente. A sua reclamação, porém, não teve esse intuito, mas simplesmente a de salvar uma disposição regimental. Não a interpoz antes da votação do decreto em questão por ignorar a circumstancia e a posição do Sr. Pedro Paulino, de quem, aliás, ouvira ulteriormente dizer que retirára-se da casa, quando foi submettido á deliberação pela ultima vez a proposta não sanccionada.

Sendo assim, attribuio á descuido a interrupção nesse significativo proceder e apenas quiz relembral-o ao orador precedente, de quem esperou sempre que, uma vez advertido de tal esquecimento, apenas e de prompto o buscasse reparar, sem magoa ou contribuição para o incidente de que se trata e que lamenta haver levantado pelo só amor da causa publica.

**O Sr. Quintino Bocayuva** acredita que é esta uma questão de summa gravidade. Considerada em absoluto ella não offende interesses individuaes do Sr. senador por Alagôas, mas, a autonomia do Estado, que representa. Pede licença para render homenagem ao procedimento do Sr. presidente, nem acha incorreto o do Sr. Aquilino do Amaral que não foi de encontro á pratica alguma parlamentar, pois a pragmatica não reconhece inopportunidade em casos semelhantes. Tendo de luctar contra a opinião de alguns honrados collegas, me tre na materia, não se limitará ae xhibir a sua opinião individual, mas fortalecel-a-ha com citações, extrahidas de um livro, onde se consignam os estylos parlamentares dos Estados-Unidos, e onde se lê que em casos iguaes ao sogeito, convem antes annullar a votação do assumpto principal do que expôl-o á duvidas e commentarios, que podem compromettar a veracidade e credibilidade de uma votação do Senado.

Se se attribue ao Sr. Pedro Paulino interesse individual nesta questão, é naturalmente porque elle exerce duas funcções, ambas electivas, mas, cumpre notar que elle não obra neste recinto em seu proprio nome, mas no dos seus eleitores, cuja intervenção não pode ser licitamente sacrificada. Aceitar o argumento, que prescreve o senador por Alagôas da deliberação sobre o projecto não sanccionado, importa em condemnar quasi todas as votações do Senado, pois que todos podem ter nellas interesse eventual e longinquo; já quanto á magistratura, já, finalmente, quanto ao militarismo.

Vota, pois, contra a suppressão do voto do Sr. governador do Estado de Alagôas e senador desse mesmo Estado.

O Sr. Ramiro Barcellos acredita que não ha a considerar no voto, que se pretende eliminar, senão a essencia e consequencia delle. Ora, esse voto não pode significar mais do que a inconstitucionalidade do decreto não sanccionado. Foi ácerca de tal assumpto que o Sr. senador por Alagôas se exprimio manifestando opinião tão respeitavel e efficaz quanto a de qualquer outro senador.

Não ha aqui possibilidade de interesse individual em jogo.

Se a houvesse nem a compulsoria poderia ser votada por militares, nem outras medidas que representassem interesses eventuaes de quaesquer classes por senadores, membros destas. Este precedente, que autorisa penetrar nos arcanos da consciencia alheia, constitue um grave perigo contra a segurança das deliberações do Senado. Ha a considerar ainda que a mesa chamou nominalmente o Sr. Pedro Paulino para votar, recolheu e apurou o seu voto. Como, pois, eliminal-o? Não vê razão juridica para tanto.

(O Sr. Pedro Paulino retira se do recinto).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se a discussão.

Procede se á votação, declarando o Senado por 23 votos contra 21 que não deve ser contado o voto do Sr. senador, que é governador.

O Sr. Presidente diz que, á vista do resultado da votação, o decreto sobre as incompatibilidades, foi approvado por 2/3, e que na forma do regimento e da Constituição vai ser remettido á Camara dos Deputados.

O Sr. Quintino Bocayuva, de accordo com os seus principios já expostos e com as lições já exhibidas, pede que seja annullada a votação do decreto não sanccionado.

O Sr. Presidente submette esta nova questão á deliberação do Senado.

O Sr. Theodoreto Souto pensa que a resolução do Senado exprime um ataque contra a autonomia do Estado das Alagôas, além de uma restricção ás prerogativas de um senador.

O Sr. Presidente adverte que não é licito expressar-se de tal arte sobre uma deliberação do Senado.

O Sr. Theodoreto Souto accrescenta que deveriam ser tomadas por dous terços todas as deliberações concernentes ao assumpto principal e seus incidentes.

O Sr. Amaro Cavalcanti acredita que não ha mais sobre que deliberar. A questão é simples e acha-se perfeitamente resolvida pela suppressão do voto suspeito nos termos do regimento.

O Sr. Pedro Paulino depõe nas mãos do Sr. Presidente o seu mandato de senador pelo Estado de Alagôas; e para que se não supponha que assim procede por contar com o governo desse Estado, resignal-o ha tambem.

O Sr. Ramiro Barcellos lamentando as consequencias do incidente, applaude, todavia, o proceder do Sr. Pedro Paulino, cuja orientação não deverá ser diversa, desde que se lhe coarctou o direito conferido pelos eleitores das Alagôas.

Quanto á proposta em votação, está convencido de que a deliberação do Senado deverá concluir pela annullação da votação, pois assim acontece sempre que é reconhecida e consagrada a suspeição de qualquer juiz em um feito, em que intervém elle sem devel-o.

**O Sr. Rosa Junior** abunda nas considerações expostas. O decreto é inconstitucional; a eliminação do Sr. senador por Alagôas não tem precedente que a autorise.

**O Sr. Gil Goulart** começa por declarar que o Senado não incorre em culpa pelo facto da lamentavel resignação do Sr. Pedro Paulino. E quanto á suppressão do seu voto, é legitimo pretender, segundo todos os precedentes admittidos, que fossem nullas todas as eleições, em que se encontrassem votos nullos, nenhuma haveria mais n'este paiz. A mesa cumprio o seu dever chamando o Sr. senador por Alagôas, para emittir o seu voto, pois que a isso a compelle o regimento, nem disposição alguma autorisa a presumir que lhe corra a obrigação de conhecer as incompatibilidades e suspeições em que póde cada senador recahir.

**O Sr. Quintino Bocayuva**.—Pede licença para lêr ao Senado algumas palavras do livro que tem em mão e á que já se refere em principio; quando a reprovação ou approvação de um voto altere o resultado da eleição, todos os effeitos resultantes d'ella estão tacitamente annullados.

**O Sr. Rosa Junior**.—Está de perfeito accordo com o orador precedente. Cumpre proceder á nova votação do decreto não sanccionado.

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão.

Posta a votos a moção não é approvada por 25 votos contra 18.

## EXTERIOR

### PACIFICO E RIO DA PRATA

Nos jornaes da Capital Federal encontramos as seguintes noticias:

#### Chile

Os operarios offereceram um banquete aos sargentos.

— O ministro da Hespanha apresentou as suas credenciaes.

— Foi demittido o consul do Chile em Londres.

— Foi nomeado consul em Paris o Sr. Carvallo.

Continuam os trabalhos encetados das estradas de ferro do Estado, nos quaes acham-se occupados 6,000 individuos.

— Em Moneda houve baile.

— O coronel austriaco, suspenso pelo dictador, foi reintegrado no cargo.

— O *Esmeralda* foi encarregado de tratar do salvamento do *Blanco Encalada*.

= O Governo do Congresso continúa a licenciar varios corpos de tropas.

— A cidade permanece mais tranquilla e os negociantes recomeçaram suas transacções commerciaes.

#### Republica Argentina

—Os trabalhadores da Estrada de Ferro Central Argentina, em Cordova, declararam-se em parede, por não quererem sujeitar-se a uma reducção, em seus salarios, imposta pelos administradores da mesma estrada.

Foram tomadas as providencias necessarias, com o fim de serem evitadas as desordens que possam surgir entre os trabalhadores.

— As corridas de cavallo em Palermo foram contrariadas pelo máo tempo, não chegando a realisar o pareo do grande premio, por este motivo.

— O Sr. Vidal, ex-ministro do governo ba macedista em Buenos Ayres, partio para a Europa.

— As colheitas em geral da Republica Argentina promettem ser boas este anno.

— O general Anaya foi nomeado governador de Neuquem.

= A municipalidade de Buenos Ayres pedio ao Congresso para restituir á cidade os impostos sobre patentes e as contribuições de direitos, por causa do *deficit* do municipio, que se eleva a 81 milhões.

— E' provavel que haja modificação no projecto sobre o banco.

= Por occasião de uma violenta discussão, a maioria do Senado da provincia de Catamarca expulsou a minoria da sala das cessões.

O Governo parece decidido a intervir no desaccordo.

— O Congresso Argentino será convocado, em sessão extraordinaria, por decisão presidencial, entre varias questões que reclamam urgencia, destacam se a votação do orçamento e o estudo de diversas reformas financeiras.

— O Governo fez conhecer ao Parlamento a necessidade que haviam de intervir no incidente, que se deu hontem no Senado de Catamarca, e que submetteria á sua approvação as medidas que tenciona tomar para este fim.

= A maioria do Congresso Argentino parece favoravel aos projectos financeiros do Governo, que entrarão em discussão na quarta-feira proxima, 30 do corrente.

— O senador Leandro N. Alem, que se achava em Cordova, seguio para Tucuman.

— O Senado votou em ultima discussão o projecto de reforma eleitoral, que será posto em vigor brevemente.

#### Republica Oriental

— A *Nacion* desmente os boatos sobre revolução.

— Um soldado matou um cabo de esquadra a bordo do *Errazuriz*.

— O Sr. Costa propoz ao Senado um novo projecto regulando a divida do Estado, incluindo a brazileira.

## INTERIOR

### SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *Orenoque* tivemos hontem as seguintes noticias:

#### Estado de Minas Geraes

— Em uma solemnidade havida no dia 25 por occasião da inauguração de um novo trecho da linha ferrea de Sapucahy o presidente do Estado, disse com palavras animadas que se valia daquella occasião tão grata para declarar que em nome do povo de Minas promulgaria um decreto, afim de que se erguesse um monumento de marmore na praça da Independencia da capital do Estado, destinado a commemorar o proto-martyr da Independencia do Brazil—Tiradentes.

E' este o theor do decreto alludido:

« O povo do Estado de Minas-Geraes, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Para commemorar, a 21 de Abril de 1892, o centenario de Joaquim José da Silva Xavier—Tiradentes—o governo do Estado mandará, com urgencia, preparar em marmore uma columna encimada por um symbolo ou allegoria historica, que deverá ser erguida e inaugurada naquella data, em a praça da Independencia desta capital, onde, em poste de ignomia, esteve exposta a cabeça do proto martyr da liberdade nacional.

Art. 2° Para a realisação do disposto no artigo anterior, fica autorisado o presidente do Estado a fazer operações de credito até a quantia de 200:000$.

Ar. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do governo, na cidade de Itajubá, 25 de Setembro de 1891.—José Cesario de Faria Alvim. »

O Banco Central Mineiro firmou contracto da compra das riquissimas jazidas de ferro e ouro de Antonio Pereira, assim como da concessão que dá innumeros favores e grandes vantagens para a fundação da mais poderosa usina metallurgica da America do Sul.

Esta concessão foi firmada em 6 de Março deste anno pelo governo do Estado, em favor de Paula Castro, ex proprietario do immenso terreno quasi todo metallico.

A usina comporta dous fornos altos, systema belga, de uma producção total de 100 toneladas de fonte por dia e munida de todo o material para reduzil-a em trilhos, travejamentos metallicos, pontes, chapas para navios e caldeiras, columnas, tubos, e em geral, tudo quanto diz respeito ao ferro e ao aço.

Projecta se em Juiz de Fora a fundação de academia livre de pharmacia e cirurgia dentaria.

#### Estado do Paraná

— Diz um telegramma transmittido ao «Jornal do Commercio»:

— O povo paranaense, reunido, acclamou uma grande commissão, que permanentemente trate de defender por todos os meios os interesses deste Estado, na questão de limites com Santa Catharina.

Indicou que a intendencia da capital pedisse em seu nome ao presidente do Estado, que convocasse extraordinariamente a assembléa legislativa.

A attitude do povo é de resistencia contra o projecto com que o governador de Santa Catharina pretende ferir a integridade do territorio e população paranaense.

A reunião popular foi aberta pelo general Cardoso, presidente da intendencia e presidida pelo Dr. Fernandes de Barros, acclamado pelo povo

— A alludida folha publica este outro despacho telegraphico:

Paranaguá, 26 de Setembro.

A população deste municipio protesta contra o parecer da commissão da camara dos deputados sobre limites do Paraná e Santa Catharina.

O direito sobre o territorio possuido pelo Paraná desde o tempos coloniaes já foi amplamente definido no parlamento nacional e consta dos annaes respectivos.

O Paraná julga se no direito de não ceder um palmo do seu territorio a qualquer Estado visinho, unicamente em virtude de uma decisão superficial e desorientada e contra a vontade manifesta das populações, considerando qualquer procedimento em contrario uma extorsão violenta.

A solução desta pendencia aconselhada pela commissão respectiva parece anarchica e precipitada desrespeitando os interesses permanentes do Estado e a tradicção de populações que se abrigam sob a mesma bandeira.

#### Estado de S. Paulo

— A bandeira paulista que arvorou-se no paço municipal de Santos, quando se effectuou a sessão solemne em homenagem á memoria de Silva Jardim, é assim descripta pelas folhas paulistanas:

Sobre um fundo verde desenha se um quadrilatero, cujos vertices tocam ás extremidades laleraes, a parte superior do quadrilatero é branca e a inferior vermelha.

No alto, á direita, está collocado o cruzeiro do sul.

#### Capital Federal

Datas até 28 de Setembro:

— Funccionaram as duas casas do Congresso Nacional.

Sessão do dia 24:

Senado—Nesta casa do Congresso, lida e approvada a acta da sessão antecedente, foi exhibido o expediente, que constou principalmente de dous pareceres relativos ao projecto dos Srs. Ramiro Barcellos sobre o arrendamento da estrada de ferro Central, e ao projecto do Sr. Gomensoro ácerca do destino dos magistrados não aproveitados pelos Estados em suas respectivas organisações judiciarias Este parecer é da commissão de justiça e aquelle da commissão de finanças.

Entrada á ordem do dia, foi, afinal, votada a proposta concernente ás eleições federaes, terminada, assim, a sua segunda leitura. Constituio o assumpto mais relevante da votação do art. 43, que trata do voto a descoberto. Foi este rejeitado por 22 votos contra 23 que obteve a emenda em sentido contrario do Sr. Campos Salles. A requerimento do Sr. Amaro Cavalcante, foi nominal essa votação.

Em seguida adiou o Senado a votação do projecto n. 29, elevando á 2ª classe o correio do Amazonas. Foi discutida em aparte terminal da sessão e em ultima leitura, a proposta sobre procurações de proprio punho, havendo orado os Srs. Coelho e Campos e Gil Goulart adiada a sessão pela hora e marcada a ordem do dia subsequente.

Camara dos Deputados—Na sessão de hontem, antes do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Fonseca e Silva e Marciano de Magalhães, para tratarem de fixação de forças, Angelo Pinheiro para tratar do parecer de fixação de limites de Santa Catharina e Cassiano do Nascimento para tratar do melhoramento da barra do Rio Grande.

Depois do expediente o Sr. Antão de Faria occupa-se tambem com o melhoramento da barra do Rio Grande.

Na 1.ª parte da ordem do dia votaram-se todos os projectos de lei cuja discussão se achava encerrada, e entrando em 3ª discussão o orçamento do Ministerio das Relações Exteriores, orou o Sr. Serzedello até esgotar a hora.

Na 2.ª parte da ordem do dia, continuando a 1.ª discussão annullando o resgate do papel-moeda, occupou a tribuna o Sr. Rosa e Silva.

Seguindo a 3.ª discussão das forças de mar orou o Sr. Nelson até dar a hora.

— Sessão do dia 25:

Senado—Lida a acta e o expediente, na hora deste occupou a tribuna o Sr. Campos Salles para offerecer um projecto de lei concernente a serviços da justiça federal. O curto espaço de tempo conferido pelo regimento não tendo sido sufficiente, o orador requereu prorogação da hora para continuação de suas explicações. O Senado lh'a concedeu.

Entrada a ordem do dia, foram approvadas a elevação de categoria do correio do Estado do Amazones e a redacção do projecto concernente á definição de terras devolutas.

Foi em seguida submettido á discussão unica o decreto não sanccionado sobre incompatibilidades. Discorreram a respeito os Srs. Amaro Cavalcante, Ramiro Barcellos, Gil Goulart e Theodoreto Souto, que requereu o adiamento da discussão, sobre o qual orou o Sr. Amaro Cavalcante, interpretando o pensamento do regimento. Esse requerimento foi regeitado por quasi unanimidade, continuando a discussão renovada pelos Srs. Rosa Junior, Americo Lobo e Ubaldino do Amaral. Encerrada aquella, annuncio o Sr. presidente do Senado que ia proceder nos termos da Constituição politica da Republica, a votação nominal do decreto não sanccionado.

Foi verificada a presença de 44 Srs. senadores dos quaes 29 votaram pelo decreto e 15 em favor do *veto*. Conhecido esse resultado e communicado ao Senado, o Sr. Aquilino do Amaral, relembrando ao Sr. presidente a disposição do art. 181 do regimento do Senado e que prohibe a interessados tomar parte em deliberações que lhe aproveitem, pedio que fosse eliminado do computo da votação uma das vozes, a do governador do Estado de Alagôas. Um tal voto não sendo contado, alteraria essencialmente o resultado, garantindo os dous terços ao decreto não sanccionado.

A suggestão do Sr. senador por Matto Grosso provocou ulterior debate pela ordem, e em que tomarão parte os Srs. Theodoreto Souto, Ramiro Barcellos, Rosa Junior e José Hygino, o qual argumentou no sentido de dever considerar se nullo o voto do senador interessado. Estando esgotada a hora regimental, o Sr. presidente declarou que consultaria o Senado na sessão immediata sobre a validade do voto em questão, não devendo ser licito á casa proceder a nova votação sobre o decreto não sanccionado e a respeito do qual pronunciava-se o Senado, de accordo com o regimento.

A's 4 horas e 20 minutos foi levantada a sessão, marcada a ordem do dia.

Camara dos Deputados—Antes do expediente, o Sr Oliveira Pinto pedio a palavra para mandar á mesa um requerimento e protestar contra o arrendamento da Quinta da Boa-Vista conforme se projecta; o Sr. Astolpho Pio, como membro da commissão que emittio parece favoravel a essa pretensão, deu explicações á respeito; em seguida o Sr. Barbosa Lima occupou a tribuna para tratar de negocios politicos, referentes a seu Estado das Alagoas.

Na 1ª parte da ordem do dia foram encerrados sem debate e posteriormente approvados os seguintes projectos:—n. 163 A providenciando sobre a execução do paragrapho unico do art. 67 da Constituição relativamente aos proprios nacionaes desnecessarios a União;—n. 162 regulando o estabelecimento, governo e administração dos bens religiosos;—n. 137 A estabelecendo a idade compulsoria para o exercito.

Passando se á discussão dos projectos n. 80 B sobre o districto federal, orou o Sr. Cesario Motta e 161 sobre as despezas do Ministerio das Relações Exteriores, orou o Sr, Badaró, ficando ambas as discussões adiadas pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, continuando a 1ª discussão do projecto n. 174 sobre o Banco da Republica orou o Sr. Oiticica até esgotar a hora.

Na 3ª parte, entrando em 1ª discussão o projecto 62 A, fixando os limites entre os Estados de Santa Catharina e o do Paraná, occupou-se do assumpto o Sr. Bernardino de Mendonça até encerrar-se a sessão.

— No dia 26 funccionou apenas o senado federal, sendo este o resumo da sessão.

— Aberta a sessão nesta casa do Congresso é lida a acta e o expediente, durante a hora deste, occuparam a tribuna os Srs. Pinheiro Guedes e Theodoro Pacheco, o primeiro para o intuito de solicitar da Commissão de Justiça prompto parecer sobre a petição da Assembléa Constituinte do Estado de Matto Grosso, eleita a 3 de Janeiro, o segundo para reclamar a revisão da Commissão de Finanças ácerca das informações do Governador do Piauhy sobre a secca, que afflige esse Estado.

Annunciada a ordem do dia e havendo o Sr. presidente explicado ao Senado os incidentes relativos á consulta sobre a validade do voto de um Sr. Senador em relação ao decreto não sanccionado e que regula incompatibilidades, oraram os Srs. Pedro Paulino, Aquilino do Amaral, Quintino Bocayuva e Ramiro Barcellos.

O Senado deliberou por 23 votos contra 21 a eliminação do voto do Sr. senador Pedro Paulino por consideral-o invalido em face da disposição expressa do art. 181 do seu regimento.

Dest'arte, o decreto não sanccionado foi considerado triumphante por dous terços de votos que obtivera na antecedente reunião.

Sem embargo, requereu o Sr. Quintino Bocayuva que fosse annullada aquella votação e submettida a outra immediata o citado decreto.

Sobre este novo incidente discutiram os Srs. Theodoreto Souto, Amaro Cavalcanti, Ramiro Barcellos, Gil Goulart e Pedro Paulino.

Este ultimo depoz em mãos do presidente do Senado o seu mandato de representante das Alagoas, accrescendo que, para o fim de evitar commentarios ulteriores, resignaria, tambem, o seu cargo de Governador do Estado de Alagôas.

O Senado não assentio á proposta do Sr. Quintino Bocayuva, que foi rejeitada por 25 votos contra 18.

Foi em seguida approvada a redacção do projecto n. 3 sobre a moeda metallica, e havendo entrado, afinal, em discussão a proposta sobre Bancos de Emissão, e cujo adiamento foi requerido pelo Sr. José Hygino sem successo por falta de *quorum*. Orou o Sr. Theodoreto Souto, adiada pela hora a predita discussão e marcada a subsequente ordem do dia.

Na Camara dos Deputados não houve sessão antes da verificação dos presentes, o Sr. Bevilacqua tratou do hospital S. Sebastião e da prisão do capitão Annibal Cardoso.

— O Centro Republicano Portuguez realisou no dia 27 a festa da inauguração da sua bandeira.

Durante toda a solemnidade, que foi presidida pelo Dr. Thomaz Delfino, e esteve muito concorrida, notou se sempre o maior enthusiasmo, tendo orado diversos socios, e afinal o presidente da reunião que concluio saudando a nação portugueza.

Uma banda de musica executou diversos trechos de operas e o hymno nacional.

#### Estado da Bahia

Datas até 30 de Setembro.

Funccionava o Congresso do Estado.

— No dia 25 ás 10 horas da noite manifestou-se incendio na venda denominada Perseverança, na freguezia de Sant'Anna, e da qual é proprietario o subdito hespanhol Manoel Picance.

O fogo, segundo nos informam, foi occasionado pela explosão de uma lata de kerosene, na occasião em que estava sendo fechada a venda.

Lavrou com tal intensidade o fogo, que dentro de pouco tempo desabava, devorado pelas chammas o tecto, ficando tudo reduzido a um montão de ruinas.

O predio era antigo e não se achava no seguro, bem como a venda, que dizem estava bem abastecida de generos.

— O agente da estação central da estrada de ferro Central do Brazil, diz o «Diario de Noticias», remetteu ao Dr. Oliveira Ribeiro, chefe de policia, um apparelho em massa para a fabricação de nickel, que foi encontrado no kilometro 61 e 62 pelo feitor de linha dentro de uma valla nas immediações da estação de Belém.

O apparelho foi examinado na Casa da Moeda pelo chefe das officinas de gravura, que verificou ser elle uma fôrma para a fabricação de nickeis falsos de 100 e 200 réis.

O Dr. chefe de policia encarregou o Dr. Evaristo Gonzaga, 4° delegado, de proceder as diligencias sobre o caso. O Dr. 4° delegado devolveu hontem a fôrma dos nickeis falsos e as informações do director e do chefe das officinas da Casa da Moeda, que lhe haviam sido enviadas, por verificar pertencerem aos kilometros 61 e 62 do Estado do Rio de Janeiro.

O Dr. chefe de policia vai enviar ao seu collega daquelle Estado a fôrma e as informações alludidas.

— O referido jornal, sob o titulo Aggressão, saque e ferimentos, noticia:

« Na villa de Capim Grosso, na noite de 22 do mez proximo passado, um grupo de malfeitores, dirigio-se á fazenda Barrocas, de propriedade do cidadão Serafim José Bezerra e alli o espancaram barbaramente, bem assim a uma senhora de nome Cesaria, roubando depois todo o dinheiro e mais objectos de valor que encontraram fugindo em seguida.

Seguindo d'aquella villa na perseguição dos criminosos uma força sob o commando do sargento Amorim, travou-se uma luta de fogo de parte a parte, sahindo levemente ferido o mesmo sargento e não podendo ser capturado um só dos criminosos ».

## INTERESSES MATERIAES

### Estrada de ferro Inter Oceanica de Pernambuco a Valparaiso.

CONCESSÃO REQUERIDA AO GOVERNO DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL EM 15 DE JUNHO DE 1891.

Pelos Srs.: Antonio Paulo de Mello Barreto, Arthur José de Marinelli, Jorge Mirandola, Juan José Castro, José Enrique Castro.

#### Requerimento apresentado ao governo

SEGUNDA PARTE

Vantagens offerecidas pela linha Inter-Oceanica ao commercio em geral e as rendas do Estado do Rio-Grande do Sul; desapparecimento do contrabando na fronteira.

O Estado do Rio-Grande do Sul tendo de servir-se dos portos do Prata, a linha Inter Oceanica vai resolver um problema de grande significação para o desenvolvimento commercial e economico desse Estado, cuja importação se faz hoje em uma parte muito privilegiada do territorio Uruguayo e Argentino.

O transito de mercadorias pelo territorio Argentino, se dirige para a alfandega de Uruguayana, depois de um movimento que principia pelo reembarque no porto de Montevidéo ou de Buenos Ayres, baldeação em Paysan ú, desembarque na Concordia, transporte em lancha e carroças para conduzil as a estação de ferro carril Argentino del Este, e transporte por este até a estação de Caseros, e de novo em carroças até ao porto, e finalmente em vapores da navegação fluvial até Uruguayana.

Uma vez chegadas a esse ponto as mercadorias ainda se acham distanciadas de centos de kilometros para serem internadas no Estado do Rio Grande depois de um percurso de 28 a 30 dias pelo menos.

O transporte de mercadorias em transito pelo territorio Oriental, com destino a Bagé, tendo de fazer a trajectoria de Montevidéo até ao Brazil, segue uma parte pela via ferrea, e grande quantidade em carreta, o que eleva o preço da tonelagem a £ 20, e nas epocas do inverno a muito mais.

O preço que seria cobrado pela linha Inter-Oceanica para o transporte das mercadorias em transito pelo territorio Oriental, para as procedencias do Brazil, seria de £ 2 por tonelada, offerecendo ainda as vantagens inherentes a celeridade e a segurança que offerece um transporte rapido e vantajoso, sem baldeações constantes que expõem as mercadorias a uma avaria quasi inevitavel.

Até construir-se o porto de Montevidéo, o porto da colonia offerece vantagens superiores aquelle para a economia de transporte de mercadorias em transito, igualando-se talvez ao de Montevidéo, uma vez que sejam convenientemente executadas as obras de melhoramentos em projecto.

Os navios de ultramar cobram igual frete para qualquer dos portos do Rio da Prata.

Sendo assim emquanto o ferro Carril Central do Uruguay, em Montevidéo por exemplo recebe mercadorias para o Rio-Grande, depois de estarem carregadas dos gastos de lanchas, carga e descarga, transporte e deposito, a linha Inter-Oceanica poderá recebel-as no porto da Colonia directamente da estiva dos navios ou dos vapores e depol-as sobre os wagons de carga, ficando assim o serviço de lanchas, carga e descarga, carreto e deposito supprimidos, podendo estar as mercadorias em territorio brazileiro dentro de algumas horas depois de chegarem a de ultramar; isto é, no caso de que o commercio do Estado do Rio-Grande precisasse de suas mercadorias immediatamente, pois do contrario as que ficassem em deposito poderiam ser armazenadas durante um anno, sem que por isso viessem a pagar cousa alguma, segundo as disposições vigentes das leis da Republica Oriental.

ILEGÍVEL

Esta sabia e liberal disposição permittirá ao commercio do Rio Grande ter em deposito suas mercadorias no porto da Colonia, de onde poderá despachal as com vantagens superiores ás que offerece o porto de Montevidéo, para Buenos Ayres, Montevideo e para os rios Paraná, Paraguay, Uruguay ou para o Pacifico e Europa.

A esphera de acção para o commercio do Estado do Rio Grande do Sul se amplia enormemente, tendo communicações faceis e economicas com os portos do Rio da Prata. Por este lado, a supremacia do porto da Colonia existirá sempre sobre o de Montevideo.

A importancia da linha Inter-Oceanica para os interesses commerciaes do Rio Grande, não se limita tão somente ás vantagens do transito que facilitará o livre cambio de seus productos com as republicas do Uruguay, Argentina e Chile, deixando esse Estado de estar na dependencia constante em que se acha por falta de um porto que lhe dê communicações com a Europa e America.

Suas rendas augmentarão, devido ao maior desenvolvimento commercial, e as taxas seriam percebidas por tres ou mais alfandegas, pois actualmente as mercadorias affluem para as de Uruguayana e Rio Grande que, por estarem situadas nos extremos desse Estado, não servem com vantagem ao commercio do interior, e consequintemente a installação de uma terceira alfandega na fronteira de S. Luiz: é um claro que existe hoje e que será preenchido perfeitamente pela linha Inter Oceanica.

Para as pessoas pouco praticas em materia de commercio internacional, a prejudicada parecerá ser a alfandega do Rio Grande, porque uma vez aberta ao trafego a linha Inter Oceanica, as cidades situadas na fronteira brazileira verão seu commercio supprido por intermedio do porto da Colonia.

Estudando esta questão sob o ponto de vista das actuaes rendas das duas alfandegas do Rio Grande, diremos que é por interesse propriamente nacional que deve preferir-se essa via ferrea ao abandono actual em que se acha a fronteira o que é uma das causas e grande factor dos contrabandos que se notam nessa parte do Brazil.

Quem, pois, deixará de reconhecer as enormes vantagens creadas pela linha Inter Oceanica unica capaz de lograr o extravio das rendas aduaneiras pelos contrabandistas.

E', pois, um principio aceitavel que, na actualidade, o livre transito favorece o contrabando. Com a linha Inter-Oceanica as rendas que forem desviadas da alfandega do porto do Rio Grande serão excedidas pelas rendas arrecadadas por outras tantas repartições identicas, que houver na fronteira.

Si é difficil saber hoje por onde se faz o contrabando, o meio unico de tolher este abuso por onde se escoam as rendas de um dos Estados do Brazil, da importancia do Rio Grande do Sul, está commettido inquestionavelmente á linha Inter-Oceanica, pela facilidade e celeridade dos seus transportes, pela diminuição considerabilissima dos gastos e pelas condições de segurança e certeza de nenhuma avaria; vantagens que offerece esta linha ao commercio em geral.

Assim, pois, acreditamos que a fiscalisação das rendas do Estado se tornará efficaz, cessando por esta forma o odioso meio de glosar a receita publica. E será reduzido extraordinariamente o custo do transporte das mercadorias, que actualmente se eleva a £ 20 por tonelada de carga.

### TERCEIRA PARTE

Influencia da linha Inter Oceanica, nas rendas geraes do Brazil

E' sabido que a viação terrea representa o factor mais poderoso da valorisação territorial na America; que os meios faceis de communicação e de transporte se deve o grande incremento a que attingiram os Estados-Unidos; que não cogitou em sacrificios para estender em todo o territorio uma rêde ferro viaria capaz de impulsionar a vida commercial e industrial; a ella devem as republicas do Chile, Argentina e Oriental a sua prosperidade, e muito mais lhe deve o Brazil pela immensidade do seu territorio, em grande parte sujeito a um solo accidentado. Outro recurso não teriam essas nações para ver prosperar o trabalho sinão o de estabelecer meios faceis e economicos nas communicações.

Na actualidade, para conhecer o grão de prosperidade e de civilisação de um povo, bastará tão somente conhecer quantos kilometros de via ferrea conta em seu territorio.

O Brazil, pois, que tem um solo uberrimo, vastissimo e repleto de riquezas naturaes, de sobra para o porvir e o bem estar de muitos milhões de homens, não poderá preencher essa alta missão sem que o trabalho do estrangeiro venha incorporar-se á vida activa do paiz, localisando se nas variadas regiões cheias de riquezas, em sua maioria despovoadas e sem cultivo.

Essas regiões nada exprimem, e nem contribuem como factor na renda nacional, porque despovoadas como se acham, nenhum valor representam.

A presença tão somente da linha Inter-Oceanica, pondo as cidades e os centros despovoados em communicação facil com o continente europeu e americano, dará a toda a região que domina um grande valor, em comparação aos que actualmente representa, e que deverão augmentar de anno para anno, favorecendo indefinidamente o crescimento das rendas publicas pelo augmento da vida industrial e commercial.

Importancia das communicações diarias e do correio

A linha Inter Oceanica terá trens diarios, sahindo um trem do porto do Recife para Valparaiso e outro deste porto para aquelle, de maneira que os pontos extremos como os intermediarios da linha poderão ter uma communicação postal diaria entre a Europa e o Pacifico.

Impossivel seria enumerar nesta memoria a serie immensa de operações de intercambio que escapa á imaginação mais possante, bastando para abraçar a um tempo o quanto tem de grandioso este problema, entrar nas considerações do trafego mutuo de dezenas de estradas de grande importancia em solos que variam de natureza e de genero de riquezas e que darão lugar a uma locomoção constante, appaecendo ao espirito do homem americano como um elemento complementar da vida, que vem fecundar o trabalho.

Comparado ao corpo humano, assemelhar-se-ha a esse conjuncto de veias a derramar sangue na arteria principal, para imprimir-lhe a vida em todas as suas manifestações.

O silencio dessas regiões inhabitadas será interrompido pela Locomotiva, symbolo do progresso, levando a intelligencia, o trabalho, a força e o capital, e de regresso trazendo seus fructos variados que são os elementos componentes das industrias e do commercio universal.

Ainda mais, o immigrante na região servida pela linha Inter-Oceanica não se julgará tão distanciado do solo de seu paiz, o que tornal-o-ha mais confiante e menos inquieto, deixando lhe os meios de crear o amor ao solo productor que lhe proporcionou os elementos de sua independencia, que jamais teria talvez a esperar em sua patria.

Unificação do regimen do ouro pela adopção de um padrão monetario, valido em toda a America.

A facilidade dos negocios nas republicas do Prata, do Brazil e do Chile, proporcionada pela linha Inter Oceanica, provocará a creação de um padrão monetario uniforme, de modo que o cambio terá de harmonisar-se em todo o continente, pois não se admittirá que continuem as difficuldades que hoje notamos em relação ao soberano, cujo valor é distincto conforme este ou aquelle paiz, sem fallar das moedas de prata que soffrem uma desvalorisação imposta pelo cambio e pela cotação arbitraria, discutida em toda parte pelo negociante de moedas.

A facilidade e o bom andamento dos negocios impõe esta modificação de caracter verdadeiramente americano, admittindo tambem nós um specimen da natureza do dollar, afim de evitar que uma operação feita na Republica do Chile tenha de ser reduzida a sterlino passando no Brazil, para novamente converter-se em moeda de outra especie.

A' linha Inter Oceanica estará pois confiada uma verdadeira base economica, movendo-se em torno della a riqueza publica dos povos unidos da America, empenhados hoje no fim unico do desenvolvimento das riquezas naturaes que, apenas ha tres seculos e meio, principiaram a revelar sua existencia.

Porto de Pernambuco (Recife)

A preferencia do porto do Recife sobre outros do Brazil é devida principalmente á sua posição geographica, e sobretudo ás condições excepcionaes de uma doca natural, susceptivel de grandes melhoramentos para a navegação transatlantica. Demais, torna-se a praça obrigada para a maioria das operações de intercambio da linha entre as republicas do Sul da America e o continente europeu, ficando um verdadeiro centro de commercio das partes mais importantes do mundo, e em condições especiaes quanto a communicação directa por mar e por terra dos centros de producção, podendo elevar á maior grandeza a esphera de acção do commercio e industria, impulsionando a agricultura de uma maneira excepcional.

Quando a linha Inter-Oceanica ligar o Pacifico ao Atlantico, o porto do Recife tornar-se-ha para o europeu um centro de emporio mercantil, onde possa elle ter todos os productos do continente. E esse mercado para onde affluirá toda sorte de artefactos e manufacturas da Europa e de mais paizes do globo, poderá offerecer outras tantas vantagens ao povo americano, ficando as transacções de livre cambio lançadas no verdadeiro terreno da realidade, praticamente comprovada nos demais paizes em linhas ferreas congeneres.

Os especuladores intermediarios entre os centros de producção e o negociante ver-se-hão logrados, e as transacções se farão directamente e com a maior lealdade.

A enormidade das distancias entre o Recife e os portos do extremo do continente terá desapparecido, e por este motivo Pernambuco, como porto privilegiado, poderá ser o depositario de milhares de productos da America, e de toda classe de mercadorias de procedencia européa. Nesse porto excepcional far-se-ha o movimento commercial de abastecimento de mercados nos differentes paizes do continente.

Assim, pois, o porto do Recife será para o americano o Liverpool dos inglezes.

### QUARTA PARTE

Do traçado e suas vantagens

A escolha do terreno para a linha *Inter-Oceanica* sahindo de Pernambuco, passando pela futura capital do Brazil, e communicando com as cidades de Montevidéo e Buenos-Ayres, para terminar em Valparaiso, é o traçado mais bem orientado, e que abrange a solução de innumeras difficuldades para tornar-se de todo vantajoso ao commercio, as industrias, á lavoura, á catechese, á immigração, e á união, progresso e fraternidade dos povos sul-americanos.

O excellente porto de Pernambuco, dotado já com os enormes arrecifes, que o predispõem a tornar se, com algumas obras de arte, uma perfeita doca de dimensões agigantadas, será o ponto de partida da linha *Inter-Oceanica*; seguindo dalli em direcção aos valles do rio S. Francisco, em demanda da futura capital, passando pelos Estados de Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul até Bagé, transpondo a fronteira de S. Luiz até á cidade da Colonia em direcção a Buenos Ayres, e atravessando os campos do territorio Argentino, em demanda dos Andes até Valparaiso por um lado, e por outro até Assumpção do Paraguay e La Paz, na Bolivia.

O magestoso S. Francisco cujas margens servem para o transito do commercio interior do Brazil, poderá de futuro corresponder melhor a essa missão facultando a passagem a uma arteria de communicação sul-americana, que ha de servir a um tempo para approximar os pontos extremos de todas as linhas ferreas construidas e em construcção, tornando por essa forma, accessivel aos immigrantes a exploração das riquezas que encerra em suas margens esse immenso rio.

Entre as linhas ferro-varias do Norte, que seguem em direcção ao S. Francisco em demanda de suas riquezas pôde citar-se a do Recife e a da Bahia ao S Francisco, a Central e outras já outorgadas pelo governo, que serão cortadas transversalmente em seus prolongamentos.

Estudando o traçado geral das vias-ferreas do Brazil podemos, notar que approximadamente todas essas linhas estão com tendencia sensivel de ligação em um dos portos do Atlantico, e mais ou menos na direcção de Léste para Oeste.

A linha *Inter Oceanica* cruza esse territorio do Norte para o Sul, e consequentemente corta o systema ferro viario dos Estados de Pernambuco, da Bahia, de Minas Geraes, de S. Paulo, do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Está provado á evidencia que as linhas que se cortam transversalmente não se prejudicam e pelo contrario se beneficiam com reciprocidade, facilitando o transito com um augmento consideravel de trafego. O traçado da linha *Inter-Oceanica*, tal como está concebido, favorecerá o systema ferro-viario actual, sobretudo em territorio brazileiro; servindo esse systema de auxiliar poderosissimo, á maneira de braços de um mesmo rio, que de um e outro lado virá augmentar-lhe o trafego de mercadorias e demais productos industriaes e agricolas do paiz e do estrangeiro, em troca do movimento de cargas de ultra mar que a ella se incorporarem para complemento do trafego na arteria principal, e em suas variadas ramificações.

As grandes cidades, taes como as de Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaiso, ficarão em relação á Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, distanciadas a um tempo igual ao que empregariamos em uma viagem a um dos mais proximos Estados da costa.

Pela linha *Inter Oceanica* se communicará tambem para o futuro com a Costa d'Africa servindo se de vapores de grande velocidade, com o fim de encurtar as communicações entre o Recife e Dakar.

Os pontos presumiveis a partir de Dakar até o estreito de Gibraltar serão ligados por uma linha ferrea, que se communicará ás demais redes de caminhos de ferro da Europa.

E' indiscutivel, pois, que o traçado da linha *Inter Oceanica*, communicando as Republicas do Prata, Valparaizo e Recife é o unico trajecto que o torna da maior importancia industrial e commercial. Não obstante poder se ha objectar, opinando pela escolha de outros pontos para a sua passagem. Para responder a essa objecção, bastará perguntar si esses pontos têm maior importancia, no livre cambio europeu, que aquelles a que se propõe servir no presente e para o futuro a linha *Inter-Oceanica* projectada.

Do traçado como elemento descentralisador

A linha *Inter-Oceanica* tal como está projectada, tendo como ponto inicial o porto do Recife e como terminal o porto de Valparaiso se apresenta como um elemento de descentralisação, principio este de sociologia e de economia geral, unico capaz de regularisar o desenvolvimento material e politico dos Estados, em relação ao commercio, ás industrias e á gestão administrativa; segundo as forças vitaes e os elementos com que conta cada Estado, sem que por este facto sinta a necessidade de repartir seus fructos para beneficio de outros.

Dando preferencia ao porto do Recife, para ponto inicial da linha, objectar-se ha, seguindo o procedimento e criterio centralisador dos governos do regimen transacto, porque não se preferio a cidade do Rio de Janeiro para ponto de partida da linha, centro para onde convergem todas as vistas do interesse nacional?

Não o preferimos, é certo, porque as vantagens que offerece o porto do Rio de Janeiro não se podem equiparar ás que apresenta o porto do Recife; visto ter este uma posição geographica muito mais aproveitavel para o movimento commercial e maritimo, em virtude de sua maior approximação da Europa; e porque o Rio de Janeiro attingiu já a certo grão de desenvolvimento que o torna desproporcionado em relação aos demais portos da União. E' necessario que o paiz inteiro seja igualmente beneficiado, tornando-se assim a linha *Inter Oceanica* de verdadeiro interesse para o serviço das vias-ferreas da Federação.

Das vantagens obtidas pelas faceis communicações provêm o elemento precursor do progresso na ordem da civilisação dos povos, e meio efficacissimo de chegar se a descentralisação.

Do traçado sob o ponto de vista estrategico e politico

Estudando o systema ferro via actual debaixo do ponto de vista propriamente estrategico e politico, facilmente si observa que o Brazil, na actualidade, não pode considerar nenhuma de suas vias-ferreas de fim estrategico. As linhas existentes não passam de simples elementos pouco favoraveis a mobilisação de forças. E isto que dizemos do Brazil, pode tornar-se extensivo as demais Republicas Sul-Americanas, que apresentam um atrazo immenso em materia de vias-ferreas estrategicas.

Sob este ponto de vista é necessario considerar as duas faces que apresenta esse serviço; a sua posição em relação aos interesses nacionaes e relativamente á posição occupada pelo inimigo, em um dos pontos da fronteira. A primeira hypothese responde á prompta mobilisação das tropas que possam seguir em direcção ao limite do territorio nacional, o que predispõe a repellir de prompto a invasão e a constituir a defesa, que geralmente representa a primeira parte de uma jornada entre belligerantes.

A segunda parte se refere ás condições em que se colloca uma via-ferrea em relação ao paiz inimigo, podendo interceptar, desde o rompimento de hostilidades a maior parte dos elementos de locomoção por vias ferreas da fronteira, obtendo por esta maneira um transporte facil de um corpo do exercito invasor, o que por sua vez obriga ás tropas do paiz invadido a defender o territorio, e, muitas vezes, a cortar a linha inutilisando suas proprias communicações.

Este segundo caso impõe como consequencia que se estabeleçam na fronteira baterias e fortalezas de defesa; necessidade esta que nos tempos modernos, constitue a preoccupação do estado maior da França, da Russia, da Allemanha e da Italia sendo geralmente, adoptado o typo couraçado para suas fortalezas em sua maioria subterraneas e servidas por poderosos elevadores capazes de levar os canhões ás alturas das baterias.

A linha *Inter-Oceanica*, que em poucas horas poderá atravessar todo o paiz de Norte a Sul e em direcção ás fronteiras, será a linha verdadeiramente de fim estrategico, com que terá de contar de futuro a Republica do Brazil, pois que de prompto lhe facilitará poder accumular nas fronteiras do Sul os elementos bellicos mais distanciados dessas regiões.

Fazemos votos para que a linha *Inter-Oceanica* tenha por fim exclusivo tornar-se util ao commercio, as industrias e mais operações de interesse immediato, compativel com os povos da America Meridional.

Acreditamos, plenamente convencidos, que para o futuro a vida economica do Brazil e das Republicas do Prata e do Chile, estreitará em laços de sympathia todos os povos que necessitarem da paz internacional na communhão dos interesses industriaes, como principal base do seu futuro engrandecimento.

Capital Federal, 26 de Agosto de 1891.

Antonio Paulo de Mello Barreto—José Arthur de Murinelli.—Jorge Mirandola.—Juan José Castro.—José Enrique Castro.

## TRANSCRIPÇÕES

### O projecto do governo

(Do *Correio do Povo*)

Tão microspico e negativo aos fins que se propõe conseguir é o projecto da commissão da Camara dos Deputados, quanto é vasto em sua comprehensão e conducente ao grande fim, que todos desejamos, o do Sr. ministro da fazenda.

S Ex. dá vitalidade ao Banco da Republica — e faz delle o grande reservatorio, donde se deriva uma vasta irrigação, vivificante das emprezas sérias que fomentar possam as industrias do paiz.

Nós que temos pugnado pela politica industrial, unica que levará esta patria á grandeza de que é capaz, firmando solidamente o credito nacional— tornando estavel a moeda metallica —e mantendo o cambio na mais elevada escala.

Nós, que pregamos o principio de não ser possivel nenhuma d'aquellas aspirações emquanto não tivermos dado masculo impulso ás nossas ricas e variadissimas industrias, limitando, como temos feito até hoje, á lavoura do café e um pouco de assucar e ao algodão, a exploração das fonte de riqueza do Brazil;

Nós faltariamos ao dever da consciencia, se não dessemos uma palavra de animação ao estadista emerito, que, unico entre nós, comprehendeu que não devemos tomar por guias os tratados de economia politica europeus, sendo nossas condições essencialmente differentes das condições dos paizes para que foram escriptos.

Seja-nos, pois, licito bradar com toda a força de uma convicção sincera: bem haja o illustre Sr. Barão de Lucena, que ousadamente rompeu do com os prejuizos dos nossos mal inspirados financeiros, tomou a rabiça do arado que ha de revolver o solo desta terra sem rival — e arrancar delle prodigios de riquezas em todos os ramos de producções naturaes.

Seu projecto cria o meio poderoso de arrancar-se ao indifferentismo, parte energica, rica delle, a iniciativa particular, que é a mais potente machina do progresso de uma nação.

Quebra os velhos moldes — e offerece pelo grande Banco Nacional recursos efficazes para todas as tentativas uteis e firmadas em bases solidas.

O Banco da Republica animará a creação de emprezas de todo o genero, que tirem á industria nacional o caracter do mesquinho bairrismo, se assim podemos exprimir, o exclusivismo das explorações agricolas que temos até hoje feito— e dêm-lhe o de cosmopolitismo; isto é: que abrange tudo o que o genio humano explora em todos os paizes do mundo.

Teremos emprezas exploradoras das materias primas—e fabricas para todos os generos de tecidos.

Teremos emprezas fabris de todas as especies de machinismos.

Teremos emprezas exploradoras das nossas incomparaveis madeiras de construcção e marcenaria.

Poderemos explorar o carvão de pedra, as fibras, tudo o que nossa natureza produz com admiravel exuberancia — e que constitue riqueza fabulosa para uma nação.

Ella ahi está—ahi tem estado desaproveitada, devido á falta de iniciativa particular — devido á falta de principio de associação, que jazia latente no seio de nossa sociedade, por falta do sopro vivificador, que em todos os paizes dependem dos poderes publicos.

Até que emfim tivemos um homem, que rompeu com a politica miticulosa—e rasgou aos brazileiros os horisontes de seu engrandecimento, que é o engrandecimento da patria.

Será um crime de lesa-nação, da parte do poder legislativo, não acolher pressuroso o patriotico projecto do Sr. ministro da fazenda.

Tão pequenas, porém, são as nossas paixões, que não causará extranheza ver sacrificar á systematica opposição pessoal, o maior interesse de nossa terra.

O projecto, aliás, traz em si o pretexto para uma opposição, no facto da grande emissão, que assombra aos que entendem que devemos realizar o que os demais paizes só conseguiram á mercê do papel-moeda: o mundo metallico que não pode ser para nós senão uma aspiração.

Ainda não vimos um argumento sério, senão a manifestação de uma má vontade, contra o projecto, cujos beneficos effeitos esperam os homens praticos que o apreciam, não á luz dos principios ensinados por autores europeus, mas pelos ensinamentos da experiencia de nossas cousas.

Triumpham as idéas do Sr. Lucena—e o Sr. Mayrink, que lhes comprehende o alto alcance, fará calar os discolos, com a logica irresistivel dos factos.

## VARIEDADES

### NINHARIAS

*Esplendores e miserias da vida contemporanea hespanhola, pelo Padre Luis Coloma.*

TRADUCÇÃO DE CUSTODIO RIBEIRO

II

( Continuação )

Angelito Castropardo em pé por detras da obesa Lopes Moreno, designava-a com um gesto picaresco, piscando um olho como a perguntar se era ella: mas a Mazacan, com muita pausa e sem que o volumoso banqueiro lhe podesse sorprender na expressão do rosto o que dizia e com quem fallava, retrucou lhe, sublinhando as palavras:

— Não é «gorda» de Hespanha... E' «grande» de Hespanha...

Recrudesceu a surpreza em assomos de indignação, a ponto de até o comedido diplomata exclamar, contrahindo as suas pelles de coelho:

— E' impossivel... E' impossivel!...

— Será alguma fidalga da provincia...

Alguma indecente que não conhecemos —disse Leopoldina Pastor.

— Não, senhor: é grande da côrte, e da roça... e estranho não a encontrar aqui...

— Aqui?—gritou a duqueza erguendo-se ameaçadora.

E revolveu os olhos em todas as direcções, como se procurasse debaixo de alguma mesa, ou em cima de alguma «etagère», a nova camareira.

— Mas quem é?... Quem é?.. perguntaram todos.

Isabel Mazacan, deixando entreluzir um sorriso malicioso, como quem sabe já antecipadamente um triumpho, estendeu um calice a Paco Veles para que lh'o enchesse de wisky, esvasiou-o de um trago, e acabou afinal por atirar a bomba.

— Curra Alberoaz —disse.

O enorme da affirmação destruio-lhe todo o effeito. Um, ora! geral de incredulidade brotou de todos os labios, e a duqueza sepultou-se de novo nas profundezas da «chaise-longue», exclamando:

— Isso é um «canard»!

— Sim, senhor!... Um camello!... accrescentou Gorezo muito indignado.

Chegou lhe a vez de enfurecer-se a Isabel Mazacan, e emquanto o velho Butron dissimulava um repentino sobresalto, como se julgasse aquella nomeação cousa de grave perigo, insistia ella, muito contrariada pelo fiasco da noticia.

— Pois, senhores, espanto me do seu espanto!... A que vem todo esse pasmo?... Acaso Curra teve vergonha alguma vez?...

— Isso é outra cousa! redarguio com fresquissima naturalidade a duqueza. Mas a enormidade que lhe attribues, seria peior do que uma culpa, seria uma filha... Camareira-mór da Cisterna!... Que ridiculo!...

— Olha que sei de boa fonte...

— Vamos, mulher, dil-o sem medo, que nenhuma de nós se vai pôr corada—exclamou Maria Valdiviero com a entonação de um touro de oito annos. Disse-t'o Garcia Gomes?...

A Mazacan titubeou um momento, mas, sem tão pouco se ruborisar pelas commentadas intimidades que tinha com o ministro, sempre acabou por dizer:

— Disse-m'o Garcia Gomes.

— Pois ainda que o diga São Garcia Gomes, não acredito! replicou inabalavel a duqueza. Era preciso que eu a visse na carruagem da cisterna para comprehender...

— Já o vais comprehender, mulher, não te amofines, interrompeu Isabel Mazacan com toda a pachorra... Recordas-te de que Currita estava em Paris quando foi da abdicação da rainha?.. Recordas te de que ninguem se lembrou de a convidar para a ceremonia?... Bem se guardou ella de o dizer; mas o marido, esse Villamelão, que tem mais de «melão» que de «Villa», e que o deixou transparecer uma noite em casa de Camponegro... Pois ahi tens a mãi do cordeiro... Ella não perdoou a desconsideração e quer agora arrancar o e pinho; porque, pasma, Beatriz pasma!... Nem sequer lh'o offereceram o cargo, foi ella, ella quem o solicitou!...

Horrorisaram-se todos e a Mazacan continuou:

— Verdade é que o fez pagar carito, porque obteve seis mil duros de honorarios, e...

— Seis mil duros?... Que exorbitancia!... Mas se nenhum honorario do palacio passou já mais de tres mil duros...

— Pois para Curra passa de seis mil, porque além delles, obteve tambem...

Aqui intercalou a amiga de Garcia Gomes uma risadinha de todos os diabos, e continuou muito devagar:

—... a secretaria particular de D. Amadeu, para esse Juanito Velarde, que é agora o seu conselheiro intimo.

— Velarde? fez Pilar Balsamo muito sorprehendido. E eu sem saber nada!...

— Ainda agora sabes disso?...

Vamos Pilar! que estaes sempre em Bethlem com os pastorinhos...

— Via-o andar muito com Villamelão, mas nada suspeitava...

— E querias maior indicio?...

Nesse casal modello, até são communs as affeições; o conselheiro mais intimo de Currita, é o amigo com quem passeia Villamelão... Por isto conheço eu quem está de turno.

Riram se todos, como sempre que a Mazacan empunhava a tesoura e a Lopes Moreno disse cheia de satisfação:

— Esta Isabel!... Com que graça crucifica toda a gente!...

Não soube bem a Mazacan aquelle familiar *Isabel*, e como não tinha sobre as suas propriedades hypotheca alguma da banqueira, redarguio-lhe carregando muito no nome de baptismo.

— Porem, tenho a certeza de que não calumnio ninguem, minha querida D. Ramona...

A duqueza, que ainda se não dava por convencida, quiz replicar alguma cousa; mas o marquez, desassocegado e nervoso, impoz silencio, estendendo a mão que parecia revestida, como as de Jacob, de luvas de cabrito...

— Basta, basta, senhores! disse. Os senhores estão a brincar com fogo!...

E lançando em torno um olhar prescrutador, que faiscava entre os sobrolhos como o sol entre espessas nuvens, proseguio:

*(Continua)*

## REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado**—Deixaram hontem de funccionar as duas casas do Congresso.

Senado — Não funccionou por terem comparecido apenas 5 Srs. Senadores.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza.

Não havendo expediente, o Sr. presidente dissolvêu a reunião.

Camara—Não houve sessão por só ter comparecido 6 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo coronel Dr. José Maria.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario do governo, remettendo dous exemplares do decreto n. 1338 de 5 de Fevereiro de 1891, que manda executar as estipulações do convenio celebrado entre esta Republica e a dos Estados Unidos da America do Norte, relativamente a isenção reciproca de direitos para os productos de ambas as nações e remettendo ainda dous exemplares da circular n. 6 concernente ao mesmo assumpto.—A quem fez a requisição.

Petição de Julia Candida do Rego Barretto Alvarenga, professora da 3ª cadeira de instrucção primaria do sexo feminino de Afogados, requerendo que os seus vencimentos sejam pagos de conformidade com o art. 60 do Regulamento da Instrucção Publica.—A' commissão de instrucção.

Outro da mesma, requerendo que se consigne verba para o pagamento do que se lhe deve por excesso do aluguel da casa em que funccionou a cadeira que regeu em Quipapa.—A' commissão da instrucção publica.

Em seguida foi dissolvida a reunião.

**Municipio de Muribeca**—Eis o resultado final da eleição desse municipio:

| | Votos |
|---|---|
| Prefeito | |
| Capitão Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos | 142 |
| Tenente-coronel Manoel Carneiro Leão | 7 |
| Sub-prefeito | |
| Tenente coronel Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho | 139 |
| Tenente coronel Francisco de Hollanda Cavalcante | 9 |
| Conselheiros | |
| José de Castro Paes Barreto | 145 |
| Capitão Francelino Americo de Albuquerque Mello | 140 |
| Capitão Manoel Virginio Carneiro Leão | 137 |
| Capitão Joaquim Elias de Carvalho Moura | 135 |
| Major Ignacio Xavier Mendes da Silva | 135 |
| Coronel Joaquim Pedro Carneiro Campello | 15 |
| Capitão João Evangelista Pereira de Oliveira | 10 |
| Tenente Manoel Joaquim Baptista | 15 |

E outros menos votados.

**Municipio de S. Lourenço da Matta**—E' o seguinte o resultado completo da eleição procedida n'esse municipio:

| | Votos |
|---|---|
| Prefeito | |
| Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo | 159 |
| João Severiano Carneiro da Cunha | 142 |
| Sub-prefeito | |
| Major Thomé Leão de Castro | 168 |
| José Geminiano de Araujo Pinheiro | 133 |
| Conselheiros | |
| Manoel José de Britto Barreiros | 275 |
| Capitão Antonio Tavares Gomes de Araujo | 147 |
| Tenente-coronel Lourenço de Sá e Albuquerque | 146 |
| Tenente coronel Rufino Leoncio dos Prazeres e Mello | 144 |
| Hostimano Carneiro de Moraes | 139 |
| Capitão Timotheo Duarte de Albuquerque Maranhão | 135 |
| Jeronymo Moraes de Alburque Maranhão | 130 |
| Americo de Sá Albuquerque | 126 |
| Constantino Braga Junior | 86 |
| Capitão Manoel Theotonio Moreira de Souza | 83 |

**Municipio de Gameleira**—O resultado da eleição procedida em 30 do mez ultimo nesse municipio foi o seguinte:

| | Votos |
|---|---|
| Prefeito | |
| Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima | 284 |
| 1 em separado. | |
| Coronel Cincinato Velloso da Silveira | 100 |
| Capitão João Manoel de B. e Silva | 3 |
| Sub prefeito | |
| Capitão Antonio José Pires | 264 |
| 1 em separado. | |
| Manoel Gomes de Barros e Silva | 109 |
| Conselheiros municipaes | |
| João Felix Cavalcante de Albuquerque | 252 |
| 1 em separado. | |
| Capitão Lauriano Germano de A. Montarroyos | 245 |
| 1 em separado. | |
| Capitão Bellarmino Dorotheo Rodrigues e Silva | 235 |
| 1 em separado. | |
| Major Franklin Saraiva de Araujo Galvão | 234 |
| 1 em separado. | |
| Capitão João Vieira da Cunha | 215 |
| 1 em separado. | |
| Capitão Antonio Dias A. da Silva | 138 |
| Tenente José Antonio de Castro | 135 |
| Silvestre Pereira da Silva Guimarães | 128 |
| Enéas de Carvalho S. Brandão | 104 |
| José Augusto de Barros | 82 |
| José Francisco da Silva Zeca | 47 |
| Pedro Alexandrino da Silva Ramos | 42 |
| José da Costa Rego Monteiro | 36 |

E outros menos votados.

**Municipio de Nazareth**—Eis o resultado total da eleição municipal procedida no dia 30 de Setembro n'esse municipio:

Prefeito

Major Domingos José da Costa Braga.

Sub-prefeito

Capitão Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque.

Conselheiros municipaes

Capitão João Gonçalves da Silva Brazil.
Alferes Severino Gomes de Araujo.
Dr. Antonio Cavalcante Pina.
Fernando Barata da Silva.
Manoel de Macedo.
Antonio Xavier Carneiro de Moura.
Manoel João Coutinho de Araujo Pereira.
Capitão Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley.
Capitão Antonio Xavier de Moraes.

**Grande loteria extraordinaria do Recife**—Segundo nos consta esta loteria tem sido muito bem acceita pelos jogadores de bilhetes, e isso em virtude das grandes vantagens que offerece o seu plano em comparação ás demais loterias que se tem exposto a venda em todos os Estados.

A sua extracção terá logar impreterivelmente no dia 24 de Dezembro, do corrente anno, sendo a sorte grande de 500:000$ paga integralmente, sem o inconveniente das series que buria os premios, dos quaes o portador só recebe uma parte.

O systema de espheras adoptado pelos Srs. Arthur & Desiderio é o melhor possivel, e o mais apreciado pelo povo, que não deve perder a opportunidade de habilitar-se para receber um explendido presente de festas.

**Paquete Vigilancia**—E' esse vapor da Companhia United States and Brazil H. S. S. esperado dos portos do Norte no dia 12 do corrente.

**Paquete Segurança**—Deve chegar no dia 9, vindo do Sul, o paquete *Segurança*.

**Festa de Nossa Senhora do Rosario**—Effectuar-se-ha hoje a festa de Nossa Senhora do Rosario do nicho do Corpo Santo, havendo missa pela manhã e ladainha á noute.

A' tarde as bandas musicaes do Arsenal de Guerra e do Club Euterpe executarão escolhidas peças do seu repertorio.

**Manifestação**—Effectuou se hontem, no 1º andar do predio n. 45, á rua do Imperador a reunião dos amigos do Dr. Gaspar de Drummond.

Para agenciar donativos foram nomeadas duas commissões, compostas, a 1.ª dos Srs. Drs. Demetrio Simões, José Maria, e Mello Gomes e a 2.ª dos Srs. Dr. Rego Netto, professor Alberto Miranda e capitão Arthur Santos.

Para o dia 6 do corrente foi marcada nova reunião.

**Conselheiro Rosa e Silva**—A bordo do paquete *Orenoque* chegou hontem a esta cidade o nosso prezado amigo conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, digno representante d'este Estado na Camara Federal.

Alegres sempre que temos occasião de ter entre nos esse illustre co-estadano, felicitamol o por sua feliz viagem e pelo regresso ao seio dos amigos.

**Conferencia**—Realisa-se hoje a 3ª conferencia artistica litteraria da serie mantida pela sociedade dos Artistas Mechanicos sendo orador o Dr. Thiago da Fonseca.

A classe artistica a quem mais de perto interessam essas palestras litterarias deve secundar os esforços da benemerita Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes deste Estado.

A conferencia terá começo ao meio dia.

**Com o subdelegado da Graça**—Ainda continuam os larapios a visitar os quintaes de Fernandes Vieira e adjacencias dando cabo as flores e gallinhas dos mesmos.

O Sr. subdelegado da Graça de quem pela segunda vez chamamos a attenção sobre este facto deve tomal-o em conta fazendo os seus guardas policiarem aquellas paragens onde ora esvoaçam impunemente os vampiros dos jardins e dos gallinheiros.

**Subdelegacia**—Foi nomeado 1º supplente da subdelegacia do 2º districto de S. José o tenente Frederico da Silveira Tavora.

**Gremio Recreativo 10 de Setembro**—Realisa a 8 do corrente esta sociedade um sarão duplo obsequiosamente offerecido pelo thesoureiro da mesma.

Para o brilhantismo do referido sarão a incansavel promotora tem envidado todos os esforços ao seu alcance.

**Au Paradis des Dames**—Esse acreditado estabelecimento de modas e phantasias acaba de receber da Europa um completo e riquissimo sortimento de lindos vestidos de seda e lã para senhoras e meninas, guarda-pós de seda, pelerinas, matinées e outros lindos objectos, que constituem assumpto de um annuncio inserto em a nossa 8.ª pagina.

Com essa variada collecção pode o «Au Paradis des Dames servir vantajosamente aos seus numerosos freguezes, que, certamente, irão fazer uma visita a esse elegante estabelecimento.

**Fabrica de luvas**—Deve hoje inaugurar-se na rua do Barão da Victoria n. 63, estabelecimento de molduras e quadros, uma fabrica de luvas sob a direcção de Mr. J. Gerard e Mme. Gerard, antigos proprietarios da fabrica que funccionava na rua do Cabugá n. [illegible] (1º andar).

Certamente o favor publico não faltará ao novo estabelecimento, montado a capricho.

**União Typographica Pernambucana**—Em sessão ordinaria, ás horas e lugar do costume, reune-se hoje esta associação.

**Hospital Portuguez**—Hoje deve realisar-se a tradiccional festa do Hospital Portuguez.

A solemnidade com que este estabelecimento commemora o 36.º anniversario da sua fundação constará de missa cantada ás 10 horas do dia e ladainha ás 6 horas da tarde, na capella do hospital.

**Festas de Nossa Senhora do Rosario**—Na matriz do Corpo Santo, e em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, devem effectuar-se hoje as festas de Nossa Senhora do Rosario.

— Na matriz do Corpo Santo a solemnidade constará de missa solemne com tercas e sermão ás 11 horas da manhã e Te-Deum á noite.

— Na igreja do Rosario de Santo Antonio haverá ás 11 1/2 horas do dia missa solemne, sendo pregador ao Evangelho o conego Dr. Araujo, rasoura depois de finda a festa e Te-Deum á noite, tocando em todos os actos as bandas marciaes do Arsenal de Guerra e 2.º batalhão de infanteria.

A fachada de ambos os templos estará illuminada.

**Fallecimento**—Victimada por cruel tuberculose, que zombou dos recursos therapeuticos e da solicitude da familia, ainda na flor da idade, falleceu hontem a Sra. D. Maria Francisca Bening, consorte do Sr. João Bening e cunhada do Sr. Fortunato Pinheiro, nosso confrade d'*A Patria*.

A finada, que deixa na orphandade de carinhos maternos a seis filhinhos, foi em vida excellente esposa e extremosa mãe; e em sua alma sempre vicejou a odorosa flor da caridade.

Seu corpo foi hontem dado a sepultura, sendo o sahimento concorrido por grande numero de amigos de seu consorte e de nosso collega Fortunato Pinheiro, ao qual damos os nossos sentimentos.

**A Estação**—Recebemos por obsequiosa offerta o n. 17 d'esse jornal de modas parisienses, edição de 15 de Setembro findo.

Agradecidos á visita.

**Cadaver encontrado**—Em terras do engenho Sapucagy, termo da Escada, foi encontrado no dia 29 do mez findo, o cadaver de um homem de côr parda, já em adiantada putrefacção.

Não pôde ser reconhecido, proseguindo a autoridade local as diligencias n'esse sentido.

**Casamento civil**—No juizo dos casamentos do 2º districto foi hontem affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes:

1.º proclama

Bacharel José Joaquim de Moraes Sarmento, com D. Julia de Souza Rodrigues, moradores na freguezia da Boa-Vista.

**Gremio Litterario José Bonifacio**—Funccionando ante hontem essa sociedade, depois do expediente tomaram assento os Srs. Marcellino dos Santos e João Epiphanio, os quaes foram comprimentados pelo orador.

Discutiram e approvaram-se os estatutos até o art. 22 e seus paragraphos, apresentando emendas os Srs. Ribeiro de Araujo, Marcellino dos Santos e Hygino Bello, que propoz que se lançasse na acta um voto de louvor aos Srs. Luiz Alves e Antonio Ribeiro.

E depois de tratar-se de diversos assumptos de interesse social, encerrou-se a sessão, marcando o presidente para quinta-feira proxima a reunião da assembléa geral.

**Septenario dos Passos**—Começam hoje na igreja parochial do Corpo Santo, os exercicios sagrados do septenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Informam-nos que serão celebrados os mesmos exercicios com todo esplendor.

**Tribunal do Jury do Recife**—Ainda hontem não pode ser installada a 6ª sessão ordinaria deste tribunal, por só haverem comparecido 22 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

*Freguezia do Recife*

Juvenal Joaquim Antunes Guimarães.
Pedro Rodrigues Soares.

*Freguezia de Santo Antonio*

João Casimiro da Silva Gouveia.
José Arnão do Rego.
Dr. Pedro Antunes.
Manoel José de Castro Mascarenhas
José Joaquim de Castro Medeiros.
Luiz Gonçalves Braga Filho.
Francisco Antonio de Magalhães Bastos.

*Freguezia de S. José*

Sergio de Sá Leitão.
Belisario Pernambuco.
Antonio Americo dos Santos.
Capitão Arthur Nazazeno Ferreira dos Santos.
Major José Elias de Oliveira.

*Freguezia da Boa-Vista*

Christovão de Barros Rego.
Felix Nogueira Cabril.
Antonio Francisco Martins do Rio.
Francisco Xavier de Barros Campello.
Antonio Gomes da Cunha Silva.
Urbano Mamede de Almeida.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

*Freguezia da Graça*

Ulysses da Silva Cabral
Marcelino José Gonçalves de Fonte.

*Freguezia do Poço*

Dr. Manoel Egedino do Rego Valença.
João Ignacio Ribeiro Roma.
José Paulino da Silva Filho.

Foram multados em 20$000 todos os jurados constantes das relações já publicadas, e mais os seguintes, que sem motivo justificado deixaram de comparecer.

Arcelino Dias Coelho.
Alfredo Cousseiro.
Augusto Carneiro Monteiro.
Adolpho Cunha.
Ananias Gonçalves Lima.
Caetano José da Silva Braga.
Egydio Uchôa Carneiro Leão.
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho.
Francisco Botelho de Andrade.
Francisco Cousseiro.
Francisco Luiz dos Santos.
José Odilon Jacome Pires.
João Hermano.
José Isidoro Pereira dos Reis.
Jovino Bandeiro Filho.
José Silvestre dos Santos Pereira.
João Francisco Coelho Bittencourt.
João Pedro Dias.
João Cavalcante Lamenha Lins.
Liberato José da Silva.
Misael Augusto de Almeida.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Raymundo Soares da Silva.
Servulo do Nascimento Bello.
Zeferino José da Silva Pinto.
Torquato Landelino Ferreira de Mello.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

**Joia perdida**—Em poder do Sr. tenente Santos Neves, activo subdelegado da freguezia do Recife, acha-se uma pequena joia, de valor, encontrada na praia de Olinda.

Quem fôr o dono, deve reclamal a quanto antes daquella autoridade, dando-lhe os signaes, afim de se lhe ser restituida a alludida joia.

**Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha**—Reune se hoje ao meio dia em sessão de assembléa geral, para tratar de differentes assumptos de interesse social.

**Objectos de Lourdes**—Em excursão religiosa pelo mundo, cumprindo um voto feito ha oito annos, acham-se nesta cidade os Srs. Juan Rivera e Emile Lislet, cidadãos francezes, que distribuem objectos procedentes do Santuario de Lourdes.

Esses penitentes, que demonstram fina educação e gentileza, estão officialmente, pelas autoridades ecclesiasticas do Brazil, do estrangeiro, autorisados a propagar os milagres da referida Santa de Lourdes, recebendo os obulos com que a generosidade publica queira concorrer para a igreja dessa invocação.

De accordo com os pareceres dos Bispos do Rio de Janeiro, Mariana S. Paulo e Bahia, o governador do Bispado de Olinda deu aos mencionados cidadãos a seguinte autorisação:

« Fazendo minhas as autorisadas recommenda supra, espero que os habitantes desta diocese mais uma vez deem uma prova de sua piedade, concorrendo com suas esmolas para a gloria da Santissima Virgem em sua Igreja do Lourdes.

Olinda, 2 de Outubro de 1891. (Assignado).—Conego Fabricio, governador do Bispado.

**Arraial**—Moradores dessas localidade pedem nos para chamarmos a attenção da autoridade competente para um «prado de gallos» que alli existe e assim denominado por uma malta de vagabundos e desordeiros que o frequentam.

Fica assim satisfeito o pedido e transmittido ao criterio do subdelegado do Arraial.

**Serviço militar**—Hoje é superior de dia o Sr. capitão Leoncio e faz a ronda de visita o Sr. 2º tenente Honorino.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 3.

— Amanhã será superior do dia o Sr. capitão Xavier e faz a ronda de visita o Sr. alferes Bezerra.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Bastos de Oliveira.

Excisão a thermo cauterio do pequeno labio direito, reclamada por hypertrophia.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Desarticulação do dedo annular da mão direita, reclamada por carie.

Pelo Dr. Arnobio:

Desarticulação do braço direito, reclamada por esmagamento.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor francez *Orenoque*:

Dr. Antonio Mariz, Dr. Francisco A. Rosa e Silva, D. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, José Antonio de Carvalho, E. Pinheiro, Antonio Gitirana, Jacques Grunzber e sua senhora, Joaquim Antonio dos Reis, Colbetta Hector e Ernest Hirsch.

ILEGÍVEL

— Chegados do sul no vapor allemão *Santos*: Viristo Pinto, Theodoro de Albuquerque, José Ramos Sobrinho, Ambrosio M. Ferreira, Antonio de Freitas e José Ribeiro Gomes.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rosario*:

João Machado Nepomuceno, Pedro C. Peixoto, Angelo Biondi, Richard Jean, Pereira dos Santos e sua senhora, 1 cunhada e 2 filhos.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Alliança*:

Dr. Olegario H. da Silveira Pinto, Dr. Antonio Augusto Guimarães, Henrique Stepple, Arthur Barbosa Cordeiro, Carlos Bandeira, Miguel Paes Barreto e José Paes Barreto.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de manteiga franceza.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco pela alma de José Gonçalves da Silva Basto; ás 8 horas, na capella do engenho Ribeirão, pela alma de Antonio José do Cruzeiro Seixas; ás 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Joaquina C. do V. Pereira; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do joven Bernardo; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Marianna Ferreira Lima.

— Terça feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Cardoso Naumann; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de João de Menezes.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 2 de Outubro de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24°3 | 757m89 | 17 09 | 77 |
| 9 | 26°,3 | 759·08 | 18.42 | 73 |
| 12 | 26°6 | 759·69 | 16 89 | 65 |
| 3 | 27°1 | 757·94 | 17 96 | 68 |
| 6 | 26°,4 | 758·69 | 17.04 | 67 |

Temperatura maxima—27,°25.
Dita minima—23,°00.
Chuva—nulla.
Direcção do vento—E e ESE alternados de meia noite até 2 horas e 26 minutos da manhã; ENE até 3 horas: E até 3 horas e 34 minutos; NE até 4 horas e 18 minutos; NNE até 7 horas e 4 minutos; E cominterrupções de ESE e ENE até 5 horas e 11 minutos da tarde; ESE e E alternados até meia noite.
Velocidade media do vento—4,m01 por segundo.
Nebulosidade media—6,45.

Boletim do porto

| Prea-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 2 de Outubro | 10-08 da manhã | 0m43 |
| P. M. | 2 » » | 4-11 da tarde | 2,m37 |
| B. M. | 2 » » | 18-28 » » | 0m45 |
| P. M. | 3 » » | 4-33 da manhã | 2,m42 |

**Loteria do Grão Pará**—Eis os premios da 1ª parte da 49.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 3 de Outubro de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

| | |
|---|---|
| 1874 | 120:000$000 |
| 19766 | 30:000$000 |
| 11381 | 12:000$000 |
| 15934 | 6:000$000 |
| 9462 | 3:000$000 |

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

3568 5843 6386

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3592 7074 9073 14516 16675 19650

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

1515 10356 11045 13507 14430
5772 10871 13262 13771 14584

APPROXIMAÇÕES

| | |
|---|---|
| 8173 | 1:500$000 |
| 8175 | 1:500$000 |
| 19765 | 600$000 |
| 19767 | 600$000 |
| 11380 | 150$000 |
| 11382 | 150$000 |

Os numeros de 8171 a 8180 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 19761 a 19770 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 8101 a 8200 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 19701 a 19800 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 66 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 4 e 6 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 74 e 66.

A seguinte loteria corre no dia 10 de Outubro de 1891 com o plano de 250:000$000.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 2 de Outubro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 610 |
| Entraram | 14 |
| Sahiram | 3 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 612 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 3|4.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10 1|2.
Berardo ás 8 1|4.
Andrade Lima ás 9 1|2.
Joaquim Felippe ás 9 3|4.
Pontual ás 10 1|2.
Fernandes Barros ás 8 3|4.
Arnobio ás 10 1|2.
Vieira da Cunha ás 10.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1|4 horas

O pharmaceutico entrou ás 9 1|4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 1ª serie da 49 loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 25:000$, será extrahida no dia 10 de Outubro (sabbado).

**Loteria do Maranhão** — A 17ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 7 de Outubro (quarta-feira.)

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 2 de Outubro de 1891:

José Joaquim Martins, Portugal, 38 annos, casado, Poço; aneurisma.

Francisco Ignacio de M., Pernambuco, 23 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Paulo Pereira de Brito, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Boa Vista; escrophulose.

Julita, Pernambuco, 3 annos, Recife; dyarrhéa.

Firmino, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; tetano dos recem nascidos.

Manoel Julio da Silva, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

## SPORT

**Prado Pernambucano**

Realisa hoje a sua 5ª corrida no prado do Lucca.

O programma é servido por uma inscripção que convida.

A concurrencia, portanto, não deixará de ser mais um attractivo da festa que offerece o Prado Pernambucano aos amantes dos divertimentos hippicos.

•

No dia 27 de Setembro reabrio o Derby Club, da Bahia, no pitoresco arrabalde do Rio Vermelho.

•

Nas cocheiras do Sr. F. Gonsalves, no Rio de Janeiro, nasceu ha dias uma potranca por Patricion e egua pelluda.

E' um bello producto nacional: alazão, calçada dos quatro pés e frente aberta.

•

A inauguração do S. Paulo Derby Club foram commissões das sociedades sportivas do Rio, assim compostas:

Jockey Club: Dr. Antunes de Campos, Bernardo Pinto Carneiro e Barão de Taquara.

Derby Club: Dr. Moreira Sampaio, Alberto Serra, Joaquim Antonio Bastos Guimarães e Ricardo Ramos,

Hippodromo Nacional: Barão do Bomfim e Antonio Moreira Miranda Castro.

Turf Club: Alexandrino Duarte Pires Coelho e José Moreira Alves Soares.

Essas sociedades offereceram áquella co-irmã os seguintes presentes:

Jockey Club—Um rico porta cartão, estylo grego, de bronze e onix, com lavores de prata e ouro, sobre pedestal de agatha, e um cartão de prata com inscripção.

Derby Club—Lindo relogio de bronze artistico com um grupo representando a união, e um cartão de ouro com dedicatoria,

Turf Club—Um tinteiro de prata de muito gosto, um verdadeiro mimo.

Hippodromo Nacional—Um esplendido par de jarros de bronze, com lavores de ouro e prata em alto relevo.

•

Agradecemos a recepção de n. 93 da *Semana Sportiva*.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A questão do herdeiro Camillo e o processo do escrivão de orphãos Dr. Pontes.

O grave mal, que soffri nos olhos, depois a affluencia de trabalhos do fôro, mais tarde o aguardamento de provas nos feitos, que encimam este artigo, e ultimamente certas considerações, que não vem ao caso dizer, me fizeram retardar, em desempenho ao compromisso que contrahi perante o publico, a presente resposta aos artigos dos Srs Drs. J. J. de Oliveira Fonseca, Augusto Vaz e Manoel do Nascimento Pontes, insertos no *Diario de Pernambuco*—edições de 30 e 31 de Janeiro passado.

Quando li taes artigos lembrei me deste verso do Poeta inspirado: — « *abyssus abyssum invocat.* »

Sim; Ss. Ss., empenhados na defesa de uma causa perdida, principiaram torcendo a verdade: esta a despeito de tudo apparecendo, redobraram de esforço para supplantal-a e obterem o almejado triumpho: engano manifesto, cruel illusão: era um abysmo, que abria-lhe a sinistra porta de outro, onde se precipitaram.

Collocados em critica e falsa posição, em combinado plano viram o triumpho, segundo parece, no meu descredito, senão aniquilamento moral, e então emprehenderam imprimir em minha fronte o ferrete de mentiroso, calumniador, perjuro, e não sei mais o que; porém, enganaram-se: o desmoronamento do illusorio edificio da mentira não se fez tardar, e então appareceu o inabalavel edificio da verdade, radiante como o Sol da Justiça.

O «accordão» unanime do Tribunal da Relação, que já foi publicado no *Jornal do Recife* de 8 de Fevereiro passado, ferindo gravemente os denodados contendores, os poz em debandada.

Tudo quanto articulei contra o Sr. Dr. Pontes, cuja causa seus amigos empenhadamente defendiam, e por isso atiraram-se contra mim, resumia-se nestes factos principaes, que resaltavam dos autos:

1.º que o Dr. Pontes, escrivão de orphãos, defraudou o orphão pubere Camillo, comprando sua herança no inventario do finado José Francisco de Andrade Junior, que corria pelo seu cartorio;

2.º que arrancou folhas do inventario e falsificou termos no empenho de fazer crer, que Camillo sempre figurou como herdeiro maior e não como menor tutelado em dito inventario.

Pois bem, o Tribunal da Relação, em vista da inconcussa prova dos autos, confirmou tal verdade, quando pronunciando dito Dr. Pontes, como prevaricador, no art. 208 ns 2 e 5 do Cod. Pen. em vigor, disse: -« ... por tirar folhas de autos em que escrevia em razão de seu officio de escrivão de orphãos e alterar declarações nellas feitas; e isto por interesse pessoal seu, com o fim de escapar ao perigo que corria comprando a herança de um menor contra a prohibição legal e provar manter essa compra como legitima. »

Era a primeira e justa decepção, porque passavam os illustres contendores.

Confirmada a pronuncia, e devendo necessariamente seguir se o julgamento, o réo offereceu testemunhas e requereu segundo exame nos autos do inventario e primeiro no protocollo das audiencias. Na mesma epocha, sendo recebidos os embargos do inventariante e testamenteiro, o Sr. Antonio J. Vinhas Maia, oppostos na execução da sentença de—*formal de partilha*—do herdeiro Camillo Gouveia de Andrade, depois de contestados, foi assignada a dilação probatoria.

Assim, abria se espaço a novas provas e mais luz devia apparecer em ambos os processos—crime e civel, cuja materia prendia-se.

Dava-se isso já em dias de Maio, e então firmei o meu proposito de só responder depois de colhidas todas as provas n'um e n'outro feito.

Agora entrando na analyse de taes provas, chegou a vez de responder aos illustres contendores.

Como vai ver o respeitavel publico, o naufragio d'elles foi horroroso: nem sequer uma taboa de salvação encontraram: era o justo castigo pela offensa á verdade e a segunda e cruel decepção, por que passavam.

•

Chegado o dia de julgamento, compareci com meu constituinte, o herdeiro Camillo, na audiencia do Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para assistir. O accusado, o Sr. Dr. Pontes, offerecera como testemunhas da defeza os mesmos Srs. Drs. Oliveira Fonseca e Augusto Vaz, e o Sr. Ricardo Henrique da Silva.

Só depoz o Dr. Vaz: o Sr. Ricardo, aquelle que no *Diario* de 31 de Janeiro dera testemunho de ter visto o Dr. Vaz contar «*6 contos e tantos, sedula por sedula e dar a Camillo na salla do cartorio do Dr. Pontes*, »não depoz, apezar de ter comparecido, e o Sr. Dr. Fonseca, apezar de citado, não compareceu.

Faltar-lhes-ia a coragem para jurar?

Antes de analysar o depoimento do Sr. Dr. Vaz, tractarei do exame e de outras provas resumidamente.

Foram peritos os Srs. Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão do commercio, e Dr. José Moreira Alves da Silva, tabellião de notas, os quaes, depois de examinarem os autos do inventario, concordaram com todas as respostas dos outros peritos no 1.º exame, que servio de base na formação da culpa para a pronuncia contra o Dr. Pontes, e examinando o protocollo das audiencias, em que elle tomava as cotas dos requerimentos, declararam mais o seguinte:

Que o termo de audiencia escripto pelo Dr. Pontes na fl. 68, que se reconhecera substituida em lugar da arrancada, discordava, até na data, da cota tomada no protocollo a que elle se referia e tambem discordava da petição a fl 67 do inventariante Vinhas Maia.

No protocollo a cota da audiencia de 16 de Junho de 1885 dizia:

«O Dr Ferrer por parte de Antonio Joaquim Vinhas Maia, inventariante dos bens deixados por José Francisco de Andrade Junior, accusa as citações feitas aos Drs. curador geral, procurador dos feitos para se louvarem em peritos que avaliem os bens descriptos »; a petição de Vinhas Maia (escripta e assignada de proprio punho pelo Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo, e despachada pelo juiz em 13 de Junho de 85) dizia, fl. 67: « requer a V. Ex. que se digne mandar citar a Aurelio dos Santos Coimbra, como tutor dos menores Camillo e Elvira, e representante da conjuge herdeira e da alludida menor, o menor Camillo por ser pubere, e os Drs. curador geral dos orphãos e procurador dos feitos da fazenda provincial, para na primeira do juizo louvarem-se etc.: » no termo de fl. 68 falsificado, dizia o escrivão em 16 de Julho em lugar de Junho, tal foi a perturbação: que o Dr Ferrer accusou as citações de Aurelio dos Santos Coimbra tutor da menor Elvira, e do herdeiro maior Camillo Gouveia de Andrade, etc...

Dentro de 3 dias sem se ter requerido cousa alguma, nem ter o juiz proferido decisão, não podia o—*menor Camillo pubere* ser considerado—*o herdeiro maior Camillo Gouveia de Andrade*: o crime de falsidade nessa fl. 68 ficou evidentemente provado.

Passando os peritos a examinar a descripção de herdeiros no termo de juramento ao inventariante a fl. 44, v. lavrado em 23 de Abril de 85, nas costas da petição de fl. 43, declararam que se lê no termo escripto pelo Dr. Pontes: —« Camillo Gouveia de Andrade, maior.— Elvira, menor. »

Que os nomes —«Gouveia de Andrade, maior,» estavam escriptos com penna mais grossa, tendo sobre o nome « Gouveia » um grande borrão de tinta e abaixo do nome não existia o azul da pauta do papel, que nesse lugar estava mais aspero, não podendo affirmar se estava raspado; que não viram os pequenos traços apagados antes e depois do nome —*Gouveia*—, e nos nomes —*Andrade maior* - escriptos por cima da dobra de papel, não viram o azul da pauta por causa de sujo na dobra.

E' preciso notar, que no fim do exame era quasi posto o sol, estava nublado o céo, e um pouco escura a sala das audiencias, de sorte que, como parece, os Peritos pelo tacto precisavam a aspereza do papel no espaço de nome -Gouveia—, mas pela vista, não poderam bem precisar tudo; e que o sujo da dobra do papel que era de linho, só apanhára os nomes—*Andrade maior*—, estando os outros - *Camillo Gouveia* — abaixo da dobra que não era parallela com a linha da pauta do mesmo papel, e sim um pouco atravessada.

Essa descripção—« *Camillo Gouveia de Andrade, maior* - », discordava de todos os actos e termos anteriores e posteriores. Existia a fl 19 a certidão vinda de Portugal, passada em 22 de Novembro de 1884, que dizia terem os menores Camillo 20 annos, e Elvira 18:—em virtude d'essa certidão, não querendo o juiz da provedoria julgar se incompetente, o Dr. Ferrer, advogado de Vinhas Maia, aggravou, e o Tribunal da Relação decidio por accordão a fl. 36 v., nestes termos: —« Considerando que a instituição hereditaria, feita no testamento de fl. 4 em favor dos menores Camillo e Elvira, sobrinhos do testador, firma a competencia do juiz de orphãos para fazer o inventario.... »

« Considerando que, além de ser pelas razões expostas competente o juiz de orphãos e não o da provedoria para fazer o inventario, accresce que os herdeiros instituidos, além de menores, são orphãos, como se vê da certidão de fl 19, e declaração do testador.....—; dão provimento ao aggravo .. etc. »:

Em virtude d'esse—accordão—, descendo os autos, o inventariante e testamenteiro por seu advogado, Dr. Ferrer, fez petição que se vê a fl. 43, pedindo ao Dr. juiz de orphãos que o confirmasse no cargo de inventariante, o admittisse a prestar juramento e fazer a descripção, com citação da viuva, e dos menores puberes, dando se lhes tutor, etc., e o juiz deferio:

Logo, Vinhas Maia, prestando juramento, não podia contra o allegado, provado e julgado descrever—« *Camillo Gouveia de Andrade, maior* » —no dia 23 de Abril de 85. E tanto não descreveu, que no mesmo dia descrevendo as dividas passivas disse: —« O menor Camillo para alimentação 250$000 »—:

No seguinte dia 24 a fl. 47 disse o escrivão, Dr. Pontes:

« Para tutor dos menores Camillo e Elvira proponho, em virtude do despacho de fl. 43, a Aurelio dos Santos Coimbra »:

Logo abaixo o juiz proferio o despacho:—« Nomeio o proposto, que prestará juramento. Recife, 25 de Abril de 1885—Luna Freire »—:

A fl. 52 vê se esta petição, ao mesmo juiz: « Aurelio dos Santos Coimbra, tutor dos menores Camillo e Elvira, herdeiros escriptos de J. F. de Andrade Junior, devendo em pouco receber as procurações da dita menor, que é pubere, e de D. Elvira Ferreira Campos d'Andrade.. , pedia—*caução de rato*—obrigando-se,—etc. »—: Juntou uma carta vinda de Portugal, e assignou de proprio punho a petição, escripta pelo proprio Dr. Ferrer: A fl. 54 vê se o parecer do curador:

« O supplicante Aurelio dos Santos Coimbra póde ser attendido, a vista da carta apresentada. Recife, 11 de Junho de 1885.—Oliveira Fonseca ».

A fl. 55 lavrou-se o termo de-*caução de rato*; e a fl. 56 o mesmo Aurelio Coimbra requereu juntada das procurações da viuva D. Elvira Campos, e a da menor Elvira com seu tutor Antonio dos Santos Vieira, o qual como tutor tambem de Camillo deu poderes ao mesmo Aurelio para defender ambos os menores seus tutelados, e juntou certidão authentica de todo processado no Porto com o conselho de familia, que nomeou-o tutor dos ditos menores.

Quando o Dr. Oliveira Fonceca deu dito parecer de fl. 54 sobre a petição do tutor Aurelio em 11 de Junho, não existia na descripção adiante do nome de Camillo a palavra—*maior*—; porque em 23 de Setembro o Dr. Pontes tirou copia do termo *de verbo ad verbum*, e delle não constava tal palavra—*maior*—, conforme a certidão authentica junta ao dito inventario, extrahida daquella copia

Eis, Srs. Drs. Oliveira Fonceca e Augusto Vaz, a prova inconcussa, de que Camillo foi descripto como—*menor*—, e depois o termo foi falsificado pelo proprio escrivão (Dr. Pontes) considerando o —*maior*—.

Não foi só essa a prova colhida. Na execução do *formal de partilha*—chamado a juramento o inventariante Vinhas Maia disse em 21 de Maio passado: « Que descreveu Camillo como —*menor*—no juizo de orphãos, em virtude de uma carta (que apresentou e foi lida em juizo), mandada pela viuva D. Elvira Campos em 85, em que dizia que Camillo era menor, e Elvira, e da certidão que logo depois ella mandou, e a Relação assim julgou; e que elle não estava habilitado a dizer como o Dr. Pontes nos autos fez outra declaração — como *maior* — (o grypho é nosso);

« Que Aurelio Coimbra foi o tutor de Camillo e como tal funccionou no inventario;

« Que só entregou o dinheiro da herança deste, na ausencia de João Ramos, ao proprio Dr. Pontes no escriptorio do advogado Dr. Ferrer, porque este lhe disse que—o juiz tinha julgado Camillo como maior e homologado tudo por sentença;

« Que ainda assim exigio e o Dr. Pontes garantio por escripto essa transacção e entrega do dinheiro. »

O Sr. Vinhas Maia, justiça lhe seja feita, jurou circumstanciadamente, dando a razão e prova de tudo, e de suas palavras transparecia a verdade em sua nudez.

Citado e chamado tambem a juramento o Sr. João Ramos, este da mesma sorte, expendendo tudo, disse, que nunca se entendêra com Vinhas Maia, nem com Camillo, a quem não ligava o nome, naquella época, sobre tal negocio, em que figurára por mero favor ao Dr. Pontes, no qual depositava confiança, suppondo ser um negocio licito; e que conversando privativamente com o Dr. Ferrer, este estranhou que o Dr. Pontes, tendo ganho 10 contos, nada tivesse dado a elle João Ramos, e accrescentou que elle Ferrer ganhou um conto de réis; pelo que elle, João Ramos, indignou-se, suppondo que tal negocio não tinha sido licito, e que o Dr. Pontes tinha abusado de sua boa fé.

O Sr. João Ramos em prova de sua boa fé, já tinha apresentado em juizo os escriptos, que o Dr. Pontes lhe dirigira sobre tal compra da herança de Camillo.

Citado o Sr. Manoel Lago, que tinha sido copista ou escrevente do Dr. Pontes, só compareceu debaixo de vara, e perguntado sobre a entrega do dinheiro, que, como disse o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, fizera a Camillo em Agosto de 1885 no cartorio do Dr. Pontes em sua presença—respondeu:—« podia ser que estivesse na occasião no cartorio de que se trata, mas não tem sciencia do que se deu ».

Nada mais absolutamente disse.

Citado e chamado tambem como testemunha, o Sr. Francisco Ferreira de Mello, escrevente juramentado do Sr. escrivão tenente Olavo Ferreira, disse:

« Que por occasião do Dr. Antonio Estevão de Oliveira, advogado de Vinhas Maia, estar examinando o inventario no cartorio, leu no termo de descripção de herdeiros—« Camillo Gouveia de Andrade, maior »—e Vinhas Maia presente disse, que não tinha culpa das bandalheiras do Dr. Pontes, pois elle o descreveu como menor;

« Que elle testemunha verificou que foi raspado o papel no lugar da palavra —Gouveia—, tendo ainda traços pequenos do que se raspára; e que de—Gouveia—por diante a letra era escripta com penna mais grossa. »

O Sr. Vinhas Maia retirando a procuração do advogado Dr. Ferrer, constituio seu advogado o Dr. Estevão de Oliveira, e este, indo ao cartorio ver e examinar o inventario para se pôr a par da questão e da verdade, depois do exame, disse—que a falsificação e alteração dos termos estava visivel e grosseiramente feita.

Todos quantos tinham *olhos de ver, viam*; aquelles, porém, que não tinham *olhos de ver, vendo, não viam porque não queriam.*

Antes de analysar os depoimentos do Sr. Dr. Vaz, acho conveniente analysar o do Sr. Dr. Fonceca, por ser uma peça memoravel, que não deve ficar no esquecimento, assim como o do Sr. Aurelio Coimbra.

Na denuncia tratava se de arrancamento de folhas, falsificação de termos, e compra da herança de orphão pelo escrivão: porém o Sr. Dr. Fonseca jurando disse: « Que Camillo, dizendo-se prejudicado, pedia que fosse chamado a contas o tutor Aurelio (foi o juiz *ex officio* quem ordenou), o que determinando sua intervenção, e depois de minucioso exame nos autos (não parece) opinou no seu parecer em face do termo de tutela, que Aurelio não era tutor de Camillo e sim sómente da menor. » O parecer foi este a fl. 155 em 3 de Outubro de 87: « O herdeiro Camillo foi descripto como maior a fl. 44 v., e apenas se deu tutor á menor Elvira, a fl 48 » Esta fl. 48 era onde estava o termo de tutela, no qual o escrivão omittio criminosamente o nome de Camillo. O Sr. Dr. bem sabe que só se dá ou nomeia tutor por despacho de juiz, sentença ou portaria: o termo de juramento é uma consequencia e serve para autorisar o exercicio legal do cargo.

De facto e de direito estava nomeado o tutor; este como tal foi reconhecido, reconheceu se e funccionou; o parecer de fl. 54 em 11 de Junho de 85 (S. S. esqueceu-se d'este parecer, e no seu artigo de 31 de Janeiro deu a entender que só vio os autos em 22 de Setembro) tambem o acceitou por tal; e a palavra—*maior*—no termo, grosseira e ineptamente falsificado, em opposição á certidão authentica, e ás decisões da Relação e do juiz, anteriores e posteriores ao termo, como se demonstrou, não podia actuar no animo de S. S., pratico perspicaz e instruido no direito, para dar aquelle parecer de fl. 155: tal parecer só podia ser de um curador, que tenha paciencia, descurava, e não se importava que um orphão fosse defraudado pelos proprios empregados do juizo criminosa e escandalosamente, e que estes ficassem illesos.

Este conceito é justo, e com fundamento não póde ser contestado, desde que se attender que S. S., como confessou em seu artigo, vio o inventario, que eu mostrei lhe com as folhas arrancadas e os termos falsificados, mostrando lhe ao mesmo tempo o caderno, em que eu anteriormente tinha copiado taes termos antes de falsificados, S. S. jurou suspeição para se pôr fóra, e depois chamado á juizo, jurou de um modo capcioso e destoante da verdade que resaltava dos autos, como se está vendo e ainda se vai ver.

Permitta-se-me aqui um parentheses. O Sr. Aurelio Coimbra, jurando no processo, disse—*que não foi tutor e Camillo não era menor!*

Um homem já velho, e de posição social!!...

Esqueceu se de tudo, até da santidade do juramento. O Sr. Vinhas Maia disse que só deu dinheiro a Camillo para alimentos por ordem e consentimento do Sr. Aurelio, seu tutor.

Está fechado o parentheses.

Continuando o Sr Dr. Fonseca no seu juramento disse:—« Ouvio fallar que Camillo vendera a sua herança, figurando João Ramos como procurador, e que o testamenteiro e inventariante em virtude do mandado do juiz, entregára a mesma herança a alguem, que a recebeu com autorisação de João Ramos. »

Não sabia o Sr. Dr., nem ao menos por ouvir dizer, que esse—*alguem*—era o escrivão Pontes?

Disse mais -« constava que Camillo era geralmente tido como maior (geralmente!) na occasião em que fez venda de sua herança. »

O—*geralmente*—deve comprehender todos: comprehenderia tambem os Srs. Drs. Fonseca, curador de orphãos, escrivão Pontes, advogados Ferrer e Augusto Vaz, o tutor Aurelio, o inventariante Vinhas Maia, e os juizes e desembargadores que despacharam e julgaram no inventario?

« Perguntado se não lhe consta por João Ramos, ou Pontes, ou por outro qualquer interessado, si se attribuio ao Dr. Pontes o facto de ter arrancado folhas dos autos, alterado certidões com o fim de dar Camillo como maior, e o que motivou o exame que constitue o corpo de delicto no processo?

« Respondeu que vio longas petições escriptas pelo Dr. Lellis como advogado de Camillo no sentido da pergunta, e que elle testemunha, fallando lhe João Ramos uma vez a respeito das reclamações de Camillo, referio-lhe o que tinha ouvido pessoalmente do Dr. Lellis a respeito de suas allegações feitas em juizo (não quiz dizer o que ouvio pessoalmente: que modo de depôr!); que o Dr. Pontes sabendo d'esta referencia feita por elle testemunha, foi ao seu escriptorio com os autos e lhe deu minuciosa explicação no sentido contrario as allegações do Dr. Lellis. »

A resposta não foi pelo caso da pergunta, e nem de accordo com a verdade, que resaltava dos autos.

S. S. disse em seu artigo— « haver declarado ao Sr. João Ramos que (em geral) as minhas arguições lhe pareciam graves ». Se assim era, devia pela sua posição de curador geral, no interesse da justiça, por sua honra mesmo e posição social, ou por dever de lealdade para com seu amigo e collega Dr. Pontes, externar-se de um modo franco e positivo, fazendo ver essa gravidade das minhas arguições, ou destruindo-as e justificando o seu collega, em vista—da *minuciosa explicação* que elle deu-lhe em sentido contrario as arguições, e nunca retrahir-se, e fazer declarações mystificadas, occultando um dos factos principaes, qual o de ter eu lhe mostrado os autos depois das folhas arrancadas e falsificadas. Ninguem crerá que S. S., como disse, *se absteve de investigar, se houve arrancamento e substituição de folhas de autos*—; pois o facto era gravissimo, e S. S. não podia ser indifferente a elle: o que se póde crer, e eu o affirmo com verdade, é que S. S. investigou tudo, entrou no conhecimento da verdade, mas não quiz dizer o que tinha visto e o que entendia, e depois, como eu disse a verdade, e não servia em bem dos interesses do seu amigo, procurou fazer crer, que eu tinha perjurado no depoimento e mentido no artigo.

Assim, no *Diario* de 31 de Janeiro disse: « ha mais alguma cousa que uma palavra contra outra; ha documentos valiosos que tornam evidentissimas inexactidões commettidas pelo Sr. Dr. Lellis ». Depois de S. S. revolver os autos dous dias só achou duas inexactidões, que classificou de falsissimas affirmações minhas; mas, quem diria, S. S. estava cégo da vista e do entendimento: a verdade estava e continúa a estar do meu lado.

Affirmei que a palavra—*maior*—adiante do nome—*Camillo Gouveia de Andrade*—estava escripta com penna mais grossa. Os Peritos no exame, como ficou demonstrado, o affirmaram. Foi assim, que o Sr. Dr. Moreira Alves como Perito elevou-se á altura de homem probo, quando, respeitando a santidade do juramento, emendou o seu engano no attestado gracioso, que dera ao Sr. Dr. Fonceca contra a minha affirmação, e S. S. ufano o publicou no dito *Diario* de 31 de Janeiro.

O Sr. Dr. Moreira Alves mostrou que enganou se por falta de exame sério, ou foi illudido em sua bôa fé, e assim elevou-se no conceito publico emendando o seu engano. Bem podera o Sr. Dr. Fonceca, tomando esse exemplo, ter vindo a juizo quando foi chamado, e emendar o seu *engano*.

Tambem affirmei, que nas minhas razões deixei de—*ligar importancia á sua qualidade de tutor* (referia me ao Sr. Aurelio). *e requeri que fosse citado o testamenteiro e inventariante Vinhas Maia, para entregar a herança.*—E' uma verdade.

Em minhas razões a fl. 181 em 8 de Outubro de 1887 disse: « Em vista do exposto a herança de Camillo existe em poder do inventariante Vinhas Maia e sua responsabilidade não póde ser tirada pelos nullos actos praticados constantes do doc. de fl. 163, sendo certo que a ignorancia de direito a ninguem aproveita, e V. Maia não podia ter essa ignorancia, quando tinha advogado, que em tudo o dirigia ».

Depois disso não se tractou mais do tutor Aurelio; um despacho sequer não houve a seu respeito, nem elle foi mais ouvido: tudo corria d'esde aquella epocha e está correndo com o inventariante V. Maia.

Portanto, um mez depois, isto é, em 8 de Novembro de 1887, não podia o Sr. Dr. Fonceca jurar suspeição por causa do seu amigo o Sr. Aurelio: a causa só podia ser outra, e effectivamente foi aquella que S. S. antecipadamente deu em minha presença quando lhe mostrei os autos com as duas folhas substituidas e os termos falsificados, dizendo me, que sendo testemunha de taes factos, não devia continuar a ser curador no feito, e cumprio o que disse, averbando-se posteriormente de suspeito.

S. S. no 5.º periodo do seu artigo de 31 de Janeiro, referindo-se a mim, exprimio se n'estes termos: « ....patrono, denunciante e testemunha juramentada, foi infeliz a sua lembrança de especular com o meu nome, sujeitando-se a uma contestação fundamentada, que tornará (engano manifesto) duvidosa sua palavra em relação a outros pontos... »

O denunciante foi o promotor publico por ordem do Tribunal da Relação, e só por conta da Justiça correu o processo; citado para jurar no processo commum instaurado contra os Srs. Vinhas Maia e João Ramos, aos *costumes* disse a verdade, e levantando-se questão sobre isto, o juiz afinal mandou que eu jurasse, e citado outra vez obedeci sendo me indifferente, que jurasse ou não, para dizer a verdade. Não tinha lido o depoimento do Sr. Dr. Fonceca, nem precisava saber como foi elle, para dar o meu; presumia que S. S. tivesse dito a verdade, e por minha vez procurei dizel-a, da qual não me afastaria por todo o cabedal deste mundo, e nem mesmo para salvar a vida; porque creio firmemente na immortalidade d'alma e que minha felicidade só pode estar na vida eterna, e o perjurio é um crime horroroso perante Deus e a lei; portanto não precisava, como nunca precisei, especular com o nome de S. S. ou com o de outro qualquer; só procuro especular com o direito e a verdade, sob cuja sombra abrigado sinto-me invencivel.

Já disse, estava bem lembrado e sustento que é verdadeiro o meu depoimento sobre a referencia a S. S. relativamente ao arrancamento das folhas e falsificação dos termos nos autos do inventario.

Até aqui ainda não se me poude apanhar em mentira; tudo quanto disse está confirmado. Sei que S. S. crê na vida eterna; o emprazo, pois, para a hora extrema onde tudo é realidade, fazendo sinceros votos, para que se reconcilie com o nosso Creador sobre a offensa que me fêz: por minha parte dou-me por satisfeito de tal offensa: sou fraco, e por isso mesmo posso abhorrecer a má acção do homem, mas nunca deixarei de amar e venerar o homem; mesmo porque, bom só é aquelle que menos defeitos tem.

A minha missão é defender o meu direito e o do meu cliente, e no exercicio deste direito a ninguem faço injuria, uma vez que só manejo as armas da verdade.

Agora os depoimentos do Sr. Dr. Augusto Vaz, e o seu artigo no mesmo *Diario* de 31 de Janeiro.

Ha alguma differença entre essas tres peças; o que parece natural porque *certas historias passam muito da memoria.*

Tratarei especialmente do depoimento na formação da culpa, que o Sr. Dr. Pontes mandou imprimir e annexou ás razões de recurso em sua defeza e do artigo no *Diario*.

Taes peças são inverosimeis.

Disse o Sr. Dr. Vaz no depoimento . « affirma que todos estes factos (os narrados na denuncia) não passam de um plano para extorquir dinheiro de Vinhas Maia e do escrivão Pontes, porque quanto a Pontes se diz que elle fabricou certidões e arrancou folhas de autos para mostrar que Camillo de Andrade era maior, o que não é exacto... » Em que se baseou S. S. para externar-se assim?

Pasmosa cegueira, inaudita indiscripção! Continuando ainda disse: « que Camillo havia sido descripto no juizo de orphãos como maior, e como menor sómente uma irmã, a qual foi dado tutor na pessoa de Aurelio Coimbra e tanto estava disso convencido que forneceu a minuta para a escriptura e deu o dinheiro a Camillo (*hic est...*) e sua convicção ainda é mais inabalavel a vista do termo de descripção dos autos que está lavrado no verso de uma folha de papel em que tem um despacho do juiz (é a fl. 44 v. dos autos que foi examinada e estava raspada e falsificada)... »

S. S. deu a minuta da escriptura da compra da herança do orphão, *digo maior*, Camillo em 1 de Agosto de 85; o Sr. Dr. Pontes em 23 de Setembro de 85 tirou copia do termo de descripção e authenticou a com sua assignatura como escrivão, e dessa copia não consta a palavra *maior*—que actualmente existe: quem pois fallou a verdade, peço que me diga, o Dr. Pontes naquelle tempo, ou S. S. no depoimento? Para a resposta, parece que era o caso de se me dizer: «*difficilem rem postulasti.*» *Não: retrato me a resposta não é difficil, S. S já a deu no seu depoimento, quando disse:...* «é possivel que no curso de inventario ou o advogado ou o escrivão tratassem de Camillo por menor, o que só se poderá attribuir a engano.» *Só se poderá!... Feliz engano...!*

Disse S. S. no seu artigo:

« Que depois de decidido o conflicto pela competencia do juizo de orphãos v. que Camillo constituio seu advogado o Dr. José Domingues da Costa (no depoimento disse que Camillo como maior constituio tal advogado) e com este se proseguio no inventario.»

Até a fl. 152, onde o Dr. juiz de orphãos em 19 de Setembro de 87, proferio sentença julgando Camillo emancipado e mandando intimar o seu tutor Aurelio para prestar contas e promover a entrega da herança, não constava tal procuração e o nome do Dr. José Domingues era desconhecido nos autos, e não consta neste fôro que elle (que já não vive) assignasse ao menos uma petição como advogado de Camillo.

O que, pois, vio S. S.? *Engano: feliz engano...*

Disse ainda S. S., «—que o escrivão Pontes no curso do inventario emprestou diversas quantias a Camillo e pagou dividas suas, e vendo que podia ser logrado, porque Camillo pretendia dispor da herança, contractou por intermedio de João Ramos ficar com dita herança mediante 10 contos de réis, passando-se nesse sentido a escriptura, cuja minuta S. S. deu, e foi quem contou o dinheiro, dado por Pontes, 6 contos e tanto, e 3 e tanto em titulos, e deu a Camillo; que o solicitador Ricardo vio entregar, accrescentando S. S. que Manoel Lago, escrevente de Pontes, presenciara tal entrega no seu cartorio. »

Ricardo, dado como testemunha, não depoz; e Manoel Lago depondo disse —« que podia ser que estivesse no cartorio, mas não tinha sciencia do que se deu » Tinha duvida até sobre sua presença na assignatura da escriptura e entrega de 6 contos e tanto, contados -*cedula por cedula*—em sua presença!! Era um facto tão insignificante, que elle não prestou attenção!

Assim ficou S. S. sobre tal entrega do dinheiro—« *testis una* — !

Agora, compare se o depoimento de S. S. com os exames e a inconcussa prova dos autos, e com os depoimentos das outras testemunhas, e se ha de convir que nelle não ha o inteiro criterio da verdade. Ficou S. S. como —*naufragus solus nans in gurgite vasto*—.

Disse ainda S. S. no artigo: « Estou convencido de que ninguem me julgará capaz de ser patrono de negocios illicitos, e nem de ser—*testa de ferro*—de actos alheios. »

A—*negociada*—, além de illicita era criminosa e S. S. concorreu directamente para ella como patrono, atirando seu amigo, o Sr. Dr. Pontes, no abysmo do crime.

O Sr. Dr. Pontes, apezar de formado em direito, não tendo pratica de advogacia, procurou S. S. para dirigil-o no negocio da compra, e dar a minuta para passar-se a escriptura, e S. S. acceitou incumbindo-se de realisar tal negocio.

S. S. mestre da lei conhecia sem duvida a disposição do decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851 que diz:

« Art 32. Compete ao juiz de direito em correição,...:

« § 6.º Sequestrar os bens dos orphãos e pessoas semelhantes, occupados, ainda que seja em hasta publica, ou havidos directa ou indirectamente pelos juizes, escrivães, tutores e curadores, administradores e quaesquer officiaes do juizo, procedendo contra elles criminalmente. (Art. 147 Cod. Criminal Ord. Liv. 1º Tit. 62 §§ 7º e 38 (Tit. 88 § 30). »

Ainda que Camillo não fosse orphão, o escrivão commetteria o crime « *de abuso ou influencia proveniente do emprego*, » pelo facto de figurar como herdeiro no inventario que corria em seu cartorio, em face do art. 146 do cit. Cod. que diz:

« Haver para si directa ou indirectamente, ou por algum acto simulado em todo ou parte, propriedade ou effeito, em cuja administração, disposição, ou guarda, deva intervir em razão do officio, ou entrar em alguma especulação de lucro, ou interesse relativamente á dita propriedade ou effeito: Penas: de perda do emprego, prisão por 2 mezes a 4 annos e de multa de 5 a 20 % etc... »

« Em todo caso a adquisição será nulla. »

Ora, se assim era S. S. devia examinar seriamente o inventario, e vêr que, juridicamente fallando, era impossivel Camillo ser tido como maior sem uma decisão especial do juiz mediante prova legal.

Se esse negocio da compra da herança era licito, porque se procurou o nome de João Ramos para figurar e não o do Dr. Pontes?

E' bem possivel, que se S. S. tivesse como patrono e amigo aconselhado bem o Dr. Pontes, elle não se tivesse abysmado no crime.

O Sr. Dr. Ferrer (é aquelle mesmo, ex-advogado de V. Maia, que me insultou; *jurisconsulto* que disse—que por direito romano, chegando-se a puberdade, ficava-se emancipado; que Camillo sempre foi tido e havido por maior; que, (apezar de ser orphão de pai e mãi) ficou tacitamente emancipado, embora tivesse dito que o juiz o tinha julgado maior e estava tudo homologado por sentença) para conseguir, que Vinhas Maia désse os 15 contos ao Dr. Pontes, para poder ganhar o seu conto de réis, tendo recebido já 1:200$000, tirados do monte partivel, como advogado no inventario), digo, o Sr. Dr. Ferrer disse, que o Dr. Pontes ganhou no negocio 10 contos: óra, se a herança era de 15:200$, Camillo recebeu 10 contos, como disse o Sr. Dr. Vaz, o Sr Dr. Ferrer ganhou o seu conto,—como o Dr. Pontes podia ter ganho 10 contos?

Esta conta, parece, que não está muito certa; agora, se se fizer ella deste outro modo ajusta-se melhor: Camillo (*diz elle*) recebeu 3 contos, o Dr. Ferrer 1, são 4 com 10, que o Dr. Pontes ganhou, são 14, e 1 e tantos, que poderia ser *despeza* da escriptura, *minuta* e *sellos* etc., podera chegar tudo ao total de 15 contos e tantos. Sobre a quantia dos 10 contos estão accordes os Srs. Drs. Vaz e Ferrer, *apenas* discordam em ter o Sr. Dr. Pontes os *desembolsado* ou os embolsado como ganho na *negociadasinha*!

Em 1 de Agosto de 85, quando se lavrou a escriptura, e Camillo ainda era menor de 21 annos estava liquido, que havia no monte..... 78:897$500, sendo 26:200$000 em predios no bairro de Santo Antonio, cerca de 30 contos em dinheiro, uma divida activa de uma casa commercial de 4 contos, e o mais em apolices, cotadas acima do par, e que Camillo era o herdeiro da 4ª parte, pelo que, ainda que o Sr. Dr. Pontes lhe tivesse *dado* os 10 contos, a *negociadasinha* não teria sido má, porque no seguinte mez de Setembro recebera os 15:200$000, sendo 1 na divida, e 14:200$ em dinheiro; visto como na partilha, *feita com toda a igualdade de direito*, só se lhe deu dinheiro, apezar de ser Camillo o unico herdeiro, que aqui morava, e haverem 5 predios que se deram ás herdeiras de Portugal!

*Esse Camillo, maior ou menor tacitamente emancipado*, era um *felizardo*...!

E um dos curadores de Camillo achou bôa essa partilha, e muito em favor de Camillo, por que, dizia elle, dinheiro é—*summum bonum*—! Entretanto o direito quer a igualdade na quantidade e na qualidade, quanto ao movel e quanto á raiz.

Já deve vêr o Sr. Dr. Vaz, que nem o Dr. Fonseca me deu « o mais solemne desmentido »—como disse, nem S. S. podia affirmar, que os factos narrados contra o Sr. Dr. Pontes—« *não passavam de um plano para extorquir dinheiro de V. Maia e Pontes.* »

Eu, além de não ser advogado que pegue em toda questão e a todo transe queira ganhar dinheiro, não precisava de usar de meios torpes para haver a herança de Camillo, pois tinha direito incontestavel, uma vez que estava de posse da certidão authentica da idade de Camillo pela qual se provava, que, quando se deu o fraudulento negocio da compra e venda da herança, elle ainda não tinha 21 annos completos, constava que se lhe tinha dado tutor, e não havia decisão, que o tivesse declarado maior.

Ao Sr. Dr. Pontes.

S. S. disse que a certidão de idade de Camillo, vinda do Porto, não estava authenticada com o reconhecimento da assignatura do consul brazileiro pelo Ministerio dos Estrangeiros. S. S. proprio certificou, que ella estava reconhecida pelo Ministerio dos Estrangeiros, e se já se esqueceu, seria conveniente ir certificar-se com o original, que está nos autos do inventario. E' sempre assim.

Quanto a S. S. dizer, que foi—*quebra kilo*—que atirava de emboscada nos soldados do governo, e S. S., como voluntario da patria arriscava de *frente o seu peito á bala*, digo-lhe apenas, que S. S. *inspirou se com gente que gosta muito de enganar se*: a pedido das principaes autoridades da cidade de Arêa compareci inerme no meio do povo com risco de vida e com a palavra e um pouco de prestigio de que gosava, consegui auxiliado tambem por alguns amigos, que não se arrombasse a cadeia, cheia de criminosos, não se derrubasse theatro, não se queimassem cartorios, e nem se desrespeitassem autoridades; pelo que tenho consciencia de que prestei relevantes e necessarios serviços ao publico; entretanto, sem a presença de S. S. no Paraguay os patriotas brazileiros teriam tido o mesmo triumpho.

Quanto ao mais, S. S. tome como resposta o « Accordão » do Tribunal da Relação, que já foi publicado, e aguarde a sentença no seu julgamento, que terá de ser proferida pelo competente juiz.

Não ha razão para tanta queixa de S. S. contra mim: queixe-se antes de si e de seus amigos.

Só procurei defender civilmente os direitos do meu constituinte, sem olhar para as consequencias na sustentação de tal direito, e na prova dos factos em que baseava o pedido.

Entretanto, apezar de minha força de vontade, e constancia, já vão decorridos mais de 4 annos, e Camillo está no desembolso de sua herança, luctando com a pobreza, e os *felizes e muito honrados* a desfructando.

A chicana e o embuste muito pode; mas um dia triumphará a causa da justiça. Ainda bem que dignos magistrados já ordenaram a entrega da herança.

Concluo pedindo desculpa ao publico, se abusei de sua paciencia, e declarando, que não tive intenção de offender pessoalmente a alguem, e sim unicamente defender-me e ao meu constituinte.

Recife, 3 de Outubro de 1891.

*Antonio de Lellis e Souza Pontes.*

## Aos eleitores do Recife

De coração agradeço aos Srs. eleitores que benevolamente suffragaram o meu nome na eleição á que se procedeu em 30 do mez passado.

Devo entretanto particularisar nesta minha manifestação de apreço o brioso e independente eleitorado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife pela forma brilhante com que se houve para commigo dando me 121 votos.

A' todos a minha sincera gratidão.

Recife, 3 de Outubro de 1891.

*Joaquim Alves da Fonseca.*

## Objectos de Lourdes

Acham-se n'esta cidade, cumprindo um voto religioso de viajarem 10 annos propagando os milagres do Sanctuario da Santissima Virgem de Lourdes, os cidadãos francezes João Rivera e Emile Lislet, que distribuem objectos precedentes d'aquelle Sanctuario, estando egualmente auctorisados a receber qualquer esportula para a mesma igreja.

Todos os bispos estrangeiros e nacionaes tem recommendado aos seus diocesanos os citados cidadãos os quaes de modo algum devem ser confundidos com alguns aventureiros que aqui tem estado.

ILEGÍVEL

## Programma

### Da festa de Nossa Senhora do Rosario do nicho do Corpo Santo.

A devoção de Nossa Senhora do Rosario do nicho festeja hoje a sua divina padroeira com toda a pompa, mandando resar no altar de Nossa Senhora do Rosario uma missa em intenção de todos que contribuiram com suas esmolas, para engrandecimento da festa; sendo precedida de pratica pelo Revdm. arcediago Dr Luiz Araujo, tocando durante a missa a banda de musica do Arsenal de Guerra algumas peças de harmonias.

A's 5 horas da tarde tocarão algumas peças as bandas do Arsenal de Guerra, e em frente do nicho a do Club Commercial Euterpe, que generosamente se prestou, satisfazendo o convite da devoção, sendo preenchidos os intervallos com alguns areostatos.

As 7 horas da noite será cantada em frente do nicho uma ladainha a grande orchestra sob a direcção do maestro Soares Rosas.

A rua da Cruz está embandeirada, e a noite illuminada a giorno, finalisando a festa com uma salva real e diversas gyrandola de foguetes.

Recife, 4 de Outubro de 1881.

E escrivão,
*José Guimarães.*

## « Gazeta de Noticias »

A certidão em seguida prova a falsidade do telegramma que a *Gazeta* de 22 publicou.

« Por despacho da inspectoria desta repartição lançado em petição de Fonseca Irmãos & C., com data de 1 do corrente certifico que esta repartição não procedeu a balanço no trapiche alfandegado «Fonseca» pertencente aos mesmos, depois da prohibição do recolhimento de inflammaveis em dito armazem, assim, como em vista da informação do fiscal do referido trapiche não consta existencia de mercadoria ou volume algum escolhido sem as formalidades legaes,; e para constar eu, etc., etc,, etc.,

Alfandega, 1 de Outubro de 1891.
*Manoel Coelho Cintra Ramalho.*
Escripturario.
O chefe de secção.
*Feliciano P. Pontual.* »

### Programma da festa de Nossa Senhora do Rosario, na matriz do Corpo Santo

A irmandade do Rosario da matriz do Corpo Santo, tendo de celebrar com a pompa habitual, a festa de sua padroeira, no dia 4 do corrente mez, apresenta á illustre população desta capital e aos seus irmãos em geral, o programma abaixo transcripto:

No sabbado, ao meio dia, será annunciada com uma salva de 21 tiros, que é chegada a vespera da festa, que, como signal de ardente culto e veneração, celebram seus crentes e dilectos filhos, fazendo-se ouvir na mesma hora os harmoniosos harpejos da banda de musica da guarda local.

No domingo, ás 5 horas da manhã, fenderá de novo o ar uma salva de 21 tiros, que despertará a população, annunciando o romper da aurora do festejado dia da Excelsa Senhora do Rosario, sendo por esta occasião celebrada uma missa rezada, que será acompanhada pela mesma musica da guarda local.

Pelas 11 1/2 horas do dia, começará a festa, principiando pelas tercias, e findas estas, terá lugar a grande missa intitulada—*Santos Vinto*—sob a direcção do já muito conhecido maestro Candido Filho.

Antes de entrar o sermão, cuja palavra foi confiada ao Revdm. frei Augusto da Immaculada Conceição, far-se-ha ouvir uma symphonia—*Rainha Santa Isabel*,—sendo depois cantado o lindo credo denominado—*Caneça*.

Pelas 7 horas começará o Te Deum denominado—Esperia Santa,—sendo orador o eloquente padre Manoel Antonio Alves da Cunha.

Em todos os actos tocará a banda de musica, e durante as noites, tanto de vespera, como do dia, estará illuminada a giorno a frente do templo.

A decoração está confiada a um dos mais habeis artistas desta capital.

No intuito de dar maior importancia e melhor effeito aos sons harmoniosos que devem desprender-se do côro da igreja, em festas desta natureza, e sendo solicita a mesa regedora, em approximar-se da perfeição que taes actos exigem, contractou artistas da Companhia Italiana, que conjunctos a artistas nossos, procurarão attingir ao sublime com as harmonias de suas vozes.

A mesa regedora pede desculpa por qualquer lacuna resultante, não da falta de esforços, mas devida á sua involuntariedade.

Recife, 2 de Outubro de 1891.

O escrivão,
*Antonio Jesuino Marques.*

**José de Miranda Costa**
2.º ANNIVERSARIO DE SEU PASSAMENTO
Dia 6 de Outubro

Sobre a lousa que cobre os restos de seu charo e sempre chorado filho José de Miranda Costa, derrama seu pai Trajano Austreciliano da Costa, uma lagrima de immortal saudade.

Celebram-se missas pelo seu repouso eterno nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, ás 8 horas da manhã d'esse dia, para as quaes convida aos seus amigos e aos amigos e collegas do seu finado filho.

### Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido para as molestias do larynge, bronchites e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qual, quer tosse, por mais grave e antiga que seja curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas

Exija-se a firma do autor:
*J. Alvares de Souza Soares.*

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco, 2$500; 1/2 duzia 13$500; duzia, 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23 e Larga do Rosario n. 2.

## Pedido

O abaixo assignado infortunado pelo desastre que profundamente o ferio perdendo o unico patrimonio de seus filhinhos, reduzido a mais extrema penuria desempregado a 3 annos, sem mais poder pagar aluguel de casa e sem ter onde more, pretende retirar-se e residir em Salgadinho de Limoeiro por isso vem recorrer a seus parentes, cunhados, compadres e amigos, pedindo lhes um recurso pecuniario na força de cada um para o fim de alli fazer acquisição de uma pobre vivenda na qual possa abrigar sua familia a transportar-se.

Certo de que será attendido por tão generosos cavalheiros e que nunca deixaram de estender lhe protectora mão, espera ainda esta vez, que lhe proporcione um obulo e mais para o fim acima pedido fazendo mercê entregar qualquer espórtula em Páo d'Alho ao capitão Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, que constitue seu thesoureiro para isso.

Alli, onde a sorte o vai atirar como seu naufrago, protesta agradecimento, estima e serviços, fazendo publico seu reconhecimento, o nome e quantum d'aquelles para quem appella e o acudirem em tão triste emergencia.

Páo d'Alho, 1 de Outubro de 1891.
*André de Albuquerque Mello.*

## Vinho de Cajú
### Falsificado

O abaixo assignado, proprietario da fabrica de vinhos e licores de cajú e outras fructas etc, etc., á rua d'Aurora n. 111, e propagador de seus productos, que teem a marca denominada — CAJU' BRAZIL — previne ao publico que, infelizmente, os falsificadores appareceram mais cedo do que era de esperar. Consiste a falsificação em que alguns freguezes mercieiros, depois de vendido um barril de vinho de cajú d'aquella marca, enchem no de novo de vinho artificial de custo inferior e começam a explorar a bôa fé dos incautos.

*Os vinhos de cajú* de sua marca destinguem-se pelo bom paladar, cheiro e gosto da propria fructa.

Se a torpe especulação continuar pretende constituir fiscaes secretos para mais tarde proceder contra seus autores, precedendo a publicação de seus nomes.

As encommendas podem ser dirigidas para o seu armazem de louça e generos de estiva á rua da Madre Deus n. 5.

### Preços actuaes

Em barril 50$000, em ancoretas 28$ em caixa de 1 duzia de 8 a 10$000 com 10 % de desconto, a vontade dos consumidores nas casas de molhado em que se acham a venda.

Outro sim, previno ao commercio e aos fabricantes do vinho de cajú que, tendo registrado e depositado sua marca para todos os productos do cajú, não lhes é permittido imitar a referida marca, (usar, por exemplo, nos seus rotulos ou marca a estampa d'um ou mais cajús) como é expresso nos decretos de 14 de Outubro e 31 de Dezembro de 1887, sob pena de proceder contra os infractores, quer neste quer em outro qualquer Estado.

Recife, 1 de Outubro de 1891.
*José de Macedo.*

## Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.
*Vasco José Pereira de Avila.*
Est reconhecida a firma).

## « Gazeta de Noticias »

Este jornal publicou o seguinte telegramma:

« Recife, 21.

Pelo balanço procedido no trapiche alfandegado Fonseca & Irmão, encontrou-se grande numero de tambores de barrilha sem terem guia da Alfandega.

Fique porém o publico sabendo que este telegramma é completamente *falso*.

Recife, 30 de Setembro de 1801.
*Fonseca Irmãos & C.*

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

### Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

*Depositos*

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 38.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.

### Rua Estreita do Rosario n. 17
**PERNAMBUCO**

N. 141

Recife, 21 de Setembro de 1891.

Illm. Sr. Manoel Cardozo Junior.—Seria uma grande falta de reconhecimento da minha parte se deixasse de participar-lhe o effeito de seu poderoso —Elixir anti-febril Cardozo, em mim applicado.

Em dias da semana passada, cheguei na minha residencia, que é a rua Estreita do Rosario n. 15, com um ameaço de erysipella, e tomei um banho, resultando isto o recolhimento da dita; quando no dia seguinte, compareceu Vmc. e applicou me o seu poderoso —Elixir,— conseguindo o reapparecimento da mesma e continuando a tomar as dozes por si ordenadas, consegui no prazo de tres dias achar me de todo restabelecido.

Agora resta-me agradecer-lhe pela admiravel cura que acabo de obter com o seu —Elixir,— podendo Vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De Vmc. amigo criado e obrigado.
Conrado da Silva Costa.

N. 142

Cidadão Manoel Cardozo Junior.—Sendo acommettida minha sobrinha de variolas confluentes, e quando me appareceu o Cidadão Felismino Rapozo e pediu me que queria applicar um remedio, o qual era —O Elixir anti febril Cardozo;— em tão bôa hora fez applicação, que no dia seguinte já se divulgava algumas melhoras, e emfim acha se restabelecida.

Felicito-vos pela vossa descoberta e muito cuidado que tomou o Cidadão Rapozo para o restabelecimento de minha sobrinha.

Pode fazer o uso que lhe convier desta minha declaração, certo de que sempre qualquer dos cidadãos me acharão prompto a cumprir suas ordens.

Travessa de João de Barros, 15 de Setembro de 1890.

João Alves de Salles.
(Estavam reconhecidas as firmas.)

## Perguntas importantissimas para os enfermos

Se por acaso visseis que um perigo eminente vos acercava, esperareis voluntariamente que o seu contacto inevitavel vos privasse da vida?

Se uma grande e calamitosa innundação vos ameaçasse; por ventura ficarieis quedos e tranquillos até que a mesma vos viesse arrebatar?—Por certo que não!

Sabeis, pois, que se não fazeis caso de uma tosse, de um catarrho, ou de uma dor de garganta, isto poder-se-ha tornar tão fatal como um incendio ou uma innundação.

Cada um accesso ou paroxismo violento de tosse, é um golpe que debilita e prostra vossa vida.

Sede pois prudentes e precavidos contra o perigo munindo vos immediatamente do maravilhoso Peitoral de Acacahuita

Em suas qualidades calmantes e salutiferas se encontra a verdadeira segurança e a propria vida.

Nem a tosse, nem as inflammações da garganta, nem as constipações e catarrhos nem a asthma, nem a irritação dos pulmões; finalmente nenhuma enfermidade pulmonar, precursora da thisica confirmada, podem resistir a sua poderosa influencia curativa; o seu poder é immenso, e seu valor é impagavel.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

## Gabinete medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e expressão pneumaticas systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega se de contrair emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 5.

## Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

## Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas

*Bernardo José da Gama Lobo.*

(Está reconhecida a firma).

**Regulador da Marinha**

Concertam-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Manoel Argollo de volta da Europa, tem provisoriamente consultorio na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Especialidade—Pathologia e tractamento dos orgãos do peito e do ventre.

Consultas das 12 ás 3 da tarde nos dias uteis.

## Cura de callos
### Callicida Franco

Infallivel preparado, extrahe sem dor em cinco dias qualquer callo.

São innumeros os attestados que confirmam a efficacia deste preparado.

Por 2$000 fica se livre de tão grande incommodo.

Vende-se em casa de
Guerrra Fernandes & C.—Rua do Duque de Caxias n. 47.
Manoel Colaço & C.—Rua do Rosario Larga n. 32,

## Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua do Dr. Josquim Nabuco n. 2 A, Capunga.

Telephone n. 355.

## Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

# COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 3 de Outubro de 1891.*

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio
PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 15 1/4, offerecendo o banco de Pernambuco, depois de meio dia, saccar a 15 3/8.

Ao fechar do dia, os bancos recusaram saccar acima de 15 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 15 1/4 bancario, fechando a esta taxa.

### Banco da Bolsa
RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1891.

Transacções effectuadas:

| | |
|---|---|
| 130 Lettras hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 % ao anno | 85$000 |
| 10 Ditas hypothecarias do Banco Emissor do valor de 100$000 de juros de 5 % ao anno | 85$000 |
| 500 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de navegação a vapor do valor de 200$ de juros de 6 % ao anno | ao par |
| 30 Obrigações preferenciaes da companhia Agricola Mercantil do valor de 200$000 de juros de 6 % anno pagos semestralmente em 1 de Março e 1 de Setembro | 197$000 |

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 15 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000 | ao par | |
| 150 Obrigações preferenciaes da Companhia Agricola Mercantil do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno pagos semestralmente em 1 de Março e 1 de Setembro | 196$000 | 195$000 |

### Cotações de generos
ASSUCAR
*Para o agricultor*

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos | 3$400 a 3$800 |
| Somenos idem idem | 2$500 a 2$700 |
| Mascavado idem idem | 2$300 a 2$800 |
| Bruto secco ao sol idem idem | 1$900 a 2$200 |
| Bruto melado idem idem | 1$300 a 1$800 |
| Usinas idem idem | 3$800 a 4$000 |

A exportação até 27 do corrente consta de.... 35.181 saccos e 4305 barricas de assucar branco, pesando 3.183.222 kilos e 24.746 saccos de assucar mascavado pesando 1.769.655 kilos.

### Algodão

Cota-se nominal a 9$000, pelo de boas procedencias.

Até 27 do corrente foram exportadas 6.808 saccas e 500 fardos de algodão pesando 1.990.600 kilos.

### Borracha

Cota-se nominal a 20$500 por 15 kilos.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 505 réis.
Verdes nominal 335 réis.

Foram exportados 17.605 couros.

### Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

### Alcool

Por pipa de 480 litros de 195$ a 200$000.

A exportação até 27 do corrente consta de 340 pipas.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$000.

Foram exportadas até 27 do corrente 1.758 pipa

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
*Mez de Setembro*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 30 | 697 | 602 |
| Animaes | 1 a 30 | 5 4 | 747 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 30 | 636 | 275 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 30 | 5125 | 235 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 30 | 4257 | 3047 |
| Vapores | 1 a 30 | | 1016 |
| Somma | | 11219 | 5922 |

### Importação

Vapor francez «Orenoque» entrado dos portos do Sul em 3, consignado a H. Burle e comp.

Xarque 3516 fardos a Amorim e comp. 508 a Maia & Resende, 1500 a Pereira Carneiro.

Hiate nacional «D. Antonia» entrado de Macau em 29 e consignado a Bartholomeu Lourenço e comp.

Sal 340 alqueires á ordem

Barca ingleza «Paragero» entrado de Terra Nova em 2 e consignado a J. Pater e comp.

Bacalhau 2775 barricas e 2780 meias ditas a ordem.

Vapor americano «Alliança», entrado de New York e escala em 2 e consignado a H. Forster e comp.

Amostras 2 volumes a ordem.
Bombas 1 caixa a W. Halliday e comp.
Farinha de trigo 1400 barricas aos consignatarios.
Ferragens 29 volumes á Miranda e Souza, 2 a W. Halliday e comp., 40 a Reis & Santos.
Louça 1 caixa a Reved W C. Portier.
Machinismos 7 caixas á E. Samico, 1 a Poolmann e comp.
Mercadorias 1 volume a L. A. Salazar Junior, 3 a ordem, 1 a N. Fonseca e comp. e 2 aos consignatarios.
Moveis 20 caixões a ordem.
Pennas 1 caixa a W. Halliday e comp.
Perfumarias 1 caixa a Ramos Salgado e comp.
Oleo 11 barris a ordem.
Objectos para dentista 1 caixa ao Dr. R. P. Raiwlinson.
Revolwer 1 caixa a Albino Silva e comp.
Residuos de petroleo 10 barricas aos consignatarios.
Silicato de soda 60 barricas a ordem,
Tecidos 34 volumes a Bernet e comp.
Toucinho 16 barricas Silva Marques e comp.

### Exportação

RECIFE 2 DE OUTUBRO DE 1891
*Para o exterior*

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux carregaram:
P. Carneiro & C., 3 caixas com abacaxis.
L. A. da Costa, 1,000 abacaxis.
Para Paris, carregaram:
E. Goetschel, 1 caixa com 1,000 passaros seccos.
G. de Mattos Irmão, 1 caixa com 46 kilos de doce.
— No vapor francez *Equateur*, para Buenos-Ayres carregou:
L. A. da Costa, 1,000 abacaxis.

*Para o interior*

— No vapor francez *V. do Rosario*, para Rio de Janeiro, carregaram:
Costa & Fernandes, 10,000 cocos, fructa.
— No vapor americano *Alliança*, para Rio de Janeiro, carregaram:
A. R. da Costa, 150 saccos com 1,000 kilos de milho.
C. Peres & C., 780 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Pará, carregaram:
J. Americo, 1,000 saccos com 100,000 kilos de cal preta, 3 barricas com 216 ditos de doce e 1 caixa com 91 kilos de velas de cera.
D. J. Alves, 300 saccos com 15,000 kilos de milho.
J. Cordeiro, 100 caixas com 3,600 kilos de oleo de ricino.
Para Camossim, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 26 barricas com 1,381 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Salve*, para Camossim, carregou:
J. F. Monteiro, 2 barris com 140 litros de aguardente.
Para Aracaty, carregaram:
A. D. Simões & C., 22 barris com 1,020 litros de mel.
— Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió, carregou:
João de Souza, 100 caixas com 2,200 kilos de sabão.
— Na barcaça *F. Octavia*, para Pilar de Alagoas, carregaram:
Seixas & C., 200 caixas com 4,400 kilos de sabão.

### Pauta da Alfandega
SEMANA DE 5 A 10 DE OUTUBRO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 411 |
| Algodão em rama (kilo) | 533 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 293 |
| Assucar branco (kilo) | 246 |
| Assucar mascavado (kilo) | 147 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 126 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$300 |
| Cachaça | 218 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 510 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 450 |
| Couros verdes (kilo) | 300 |
| Courinhos (um) | 1$570 |
| Caroços de algodão (kilo) | 30 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 18$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 800 |
| Café restolho (kilo) | 600 |
| Café moido (kilo) | 1$200 |
| Carnaúba (kilo) | 333 |
| Cera vegetal (kilo) | 400 |
| Canna (litro) | 210 |
| Cal (litro) | 10 |
| Farinha de mandioca (litro) | 56 |
| Genebra (litro) | 416 |
| Graxa (sebo) | 483 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Leite de mangabeira (kilo) | 1$166 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 070 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 157$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 157$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 40 |
| Sola (meio) | 3$680 |
| Semente de carrapateira (kilo) | 126 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Rendimentos publicos
MEZ DE OUTUBRO DE 1891
*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 2 | 129:943$016 | |
| Idem de 3 | 76:773$726 | |
| | | 206.716$742 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 2 | 14:360$566 | |
| Idem de 3 | 9.203$100 | |
| | | 23:563$666 |
| Somma total | | 230:280$408 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Outubro de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 | 3:393$536 | |
| Idem de 2 | 441$520 | |
| | | 3 835$056 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 | 140$290 | |
| Idem de 2 | 190$536 | |
| | | 330$826 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 3 de Outubro*

Buenos Ayres e escala—11 dias, vapor francez «Orenoque» de 2459 toneladas commandante Bretel, equipagem 122, carga varios generos a H. Burle & C.ª

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Santos», de 1478 toneladas, commandante W. Schunerz, equipagem 59, carga varios generos a Horstelman e comp.

New-York e escala—20 dias, vapor inglez «Therezina» de 737 toneladas, commandante John Spedding, equipagem 28, carga varios generos a Johnston Pater e comp.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor inglez «Alice» de 30 toneladas, commandante Calvray, equipagem 11, em lastro a Wilson Sons e comp.

*Navio sahido no mesmo dia*

Bordeaux e escala—vappr francez «Orenoque» commandante Bretel, carga varios generos.

Hamburgo e escala—vapor allemão «Santos», commandante W. Schuner, carga varios generos.

Santos e escala—vapor francez «Ville de Rosario», commandante Houley, carga varios generos.

Pará e escala—vapor nacional «Rio Formoso», commandante Firmiano P. de Asevedo, carga varios generos.

Santos e escala—vapor americano «Alliança», commandante D. E. Griffite, carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

Rendimento deste mercado no dia 2 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 40 bois pesando 4 895 kilos. | |
| 955 kilos de peixe a 20 réis | 19$100 |
| 14 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 2$900 |
| 25 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 7$500 |
| 3 cargas com gallinhas a 600 rs. | 1$800 |
| 1 cassuá com gallinhas a 400 rs. | $400 |
| 31 columnas a 600 rs. | 18$600 |
| 5 suinos a 200 rs. | 1$000 |
| 35 taboleiros a 200 rs. | 7$000 |
| 50 compartimentos com farinha a 500 | 25$000 |
| 31 ditos de comidas a 500 rs. | 15$500 |
| 109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 43$600 |
| 15 ditos de suinos a 700 rs. | 10$500 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 11 ditos de camarões a 200 rs. | 2$200 |
| 46 talhos a 2$ | 92$000 |
| | 251$800 |
| Rendimentos de 1 do corrente | 252$840 |
| | 504$640 |

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem.

### Vapores a entrar
MEZ DE OUTUBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Estrella* | 4 |
| Europa | *Equateur* | 4 |
| Europa | *Aron* | 4 |
| Norte | *Jacuhype* | 5 |
| Europa | *Colonia* | 7 |
| Norte | *Pernambuco* | 7 |
| Sul | *Segurança* | 8 |
| Europa | *Clyde* | 8 |
| Sul | *Galicia* | 8 |
| Sul | *Manáos* | 8 |
| Sul | *Thames* | 10 |
| Europa | *Patagonia* | 11 |
| Sul | *Alagoas* | 16 |
| Norte | *Pará* | 16 |
| Sul | *Tomar* | 17 |
| Norte | *Espirito Santo* | 22 |
| Sul | *Maranhão* | 23 |
| Europa | *Trent* | 24 |
| Norte | *Brazil* | 26 |
| Sul | *Pernambuco* | 30 |

### Vapores a sahir
MEZ DE OUTUBRO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte | *Therezina* | 4 as | 5 h. |
| Sul | *Equateur* | 4 as | 2 h. |
| Sul | *Estrella* | 5 as | 5 h. |
| Sul | *Aron* | 5 as | 5 h. |
| Sul | *Theresina* | 6 as | 5 h. |
| Norte | *S. Francisco* | 6 as | 4 h. |
| Sul | *Estrella* | 6 as | 4 h. |
| Sul | *Pernambuco* | 7 as | 5 h. |
| Sul | *Colonia* | 8 as | 9 h. |
| Sul | *Clyde* | 8 as | 5 h. |
| Europa | *Galicia* | 8 as | 4 h. |
| Norte | *Segurança* | 9 as | 2 h. |
| Sul | *Una* | 9 as | 3 h. |
| Europa | *Thames* | 10 as | 11 h. |
| Sul | *Patagonia* | 11 as | 12 h. |
| Norte | *Alagoas* | 16 as | 5 h. |
| Europa | *Tamar* | 17 as | 2 h. |
| Sul | *Espirito Santo* | 22 as | 5 h. |
| Norte | *Maranhão* | 23 as | 2 h. |
| Sul | *Trent* | 24 as | 5 h. |
| Sul | *Brazil* | 26 as | 5 h. |

## DECLARAÇÕES

### Hospital Portuguez
### Premio de virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho nesto tiver concorrido efficazmente para sustento de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi, com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada; chama e concede o praso de 60 dias, contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas para apresentarem na secretaria do Hospital os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 30 de Agosto de 1891.

*Manoel Lopes Ferreira,*
Secretario.

**Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:**

| | |
|---|---|
| Rua do Rosario da Boa Vista n. 53, | 20$000 |
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 20$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Amorim armazem n. 60 | 20$000 |
| Encanamento loja n. 11 | 30$000 |
| Rua do Vigario n. 27, 2.º andar | 18$000 |
| Rua do Amorim n. 62 | 33$333 |
| Becco do Abreu n. 2 1º andar | 10$000 |
| Rua do Dr. Ivo Miquilino outr'ora do Sol n. 13 | 50$000 |
| Rua da Lapa n. 8 | 20$000 |
| Rua do Amorim n. 26 | 10$000 |

### Edital n. 66

De ordem da inspectoria se faz publico que, as 11 horas da manhã de 6 do corrente, serão arrematados, em consumo, os seguintes volumes:

Trapiche Barão do Livramento

Marca diamante D F S e B no centro Quinze barris e vinte meios ditos, ns. 141/175, contendo manteiga, descarregados em 26 de Outubro do anno passado do vapor francez *Parahyba* vindo do Havre.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1891.

O chefe,
*F. Pontual.*

### C. D. B.
### Congresso Dramatico Beneficente

**Espectaculo em 4 de Outubro**

Theatro Santa Isabel

Os senhores socios que ainda não receberam os seus ingressos poderão procural os na séde social á rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar, das 7 á 9 horas da noite, de hoje até sabbado, e domingo durante o dia.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, em 1 de Outubro de 1891.

O secretario,
Antonio Vasconcellos.

### Celestial confraria da SS. Trindade

Em cumprimento ao disposto no art. 7º do nosso compromisso, e de ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos da actual mesa e aos novos eleitos, a comparecerem em nosso consistorio no domingo 4 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ouvirem a leitura do balanço geral e relatorio do anno findo, e empossar a nova mesa que tem de reger o anno compromissal de 91 a 92.

Secretaria da celestial confraria, 1 de Outubro de 1891.

O secretario interino,
Agostinho Jacome B. Pessoa.

### Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa faz sciente que as solemnidades com que no dia 4 do andante commemora o 36º anniversario da fundação deste pio estabelecimento, constarão de missa cantada ás 10 horas da manhã e ladainha ás 6 horas da tarde, cujos actos serão celebrados no oratorio do hospital, e para os quaes espera o comparecimento de todas as pessoas que os quizerem honrar com as suas presenças.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 2 de Outubro de 1891.

Manoel Lopes Ferreira,
Secretario

### Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de Pernambuco

Posse do conselho deliberativo

Tendo de realisar se no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, a posse do conselho deliberativo desta associação, para o futuro anno social de 1891 á 92, de ordem do Sr. presidente, convido para esse acto os membros do actual conselho, os do novamente eleito e demais senhores associados.

O conselho que tem de ser empossado compõe se dos seguintes Srs.:

Dr. Arthur Orlando da Silva, major Leopoldo Borges Galvão Uchoa, Alfredo R. dos Anjos, Alberto da Silva Miranda, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, major Maximiano Lopes Machado, Dr. Luiz Epiphanio de Souza, Pedro Alexandrino Machado major Hemeterio Maciel da Silva, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, Manoel Innocencio Menezes da Costa, Hermelino Eliseo da Silva Caneca, Dr. J. Ildefonso de Mello, Dr. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, José Joaquim Borges Uchoa, José Luiz Salgado Accioli, Alexandre Americo de Caldas Brandão, Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, Manoel Machado da Silva Santiago, Genuino Augusto Peixoto, Felippe Emilio Meena da Costa, Candido Alexandrino Borges Uchoa, Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e Alfredo Gibson.

Recife, 2 de Outubro de 1891.

Alfredo dos Anjos,
1º secretario.

### Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acções preferenciaes

No dia 1 de Outubro começou o pagamento dos juros vencidos neste dia, sendo cortados os coupons no acto do pagamento. Rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, das 11 horas ás 2 da tarde.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

O secretario,
José João de Amorim.

### S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarão bimestral em 11 de Outubro

Principiará ás 7 horas da noite em ponto e findará a 1 hora da madrugada.

Secretaria do conselho administrativo, 19 de 1891.

F. Lima,
1º secretario.

### C. C. E.

**Club Commercial Euterpe**

A directoria deste club scientifica aos senhores socios que deixa de haver hoje recreio, em consequencia de sahir a banda musical.

Recife, 4 de Outubro de 1891.

O 1º secretario,
Alfredo Moreira.

# LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA
# 1.000:000$000
## GRANDE LOTERIA, 3 SERIE DA 2
## EXTRACÇÃO INADIAVEL
## Sabbado 10 de Outubro de 1891

| | |
|---|---|
| Com 4$ tira se 200:000$ | Com 2$ tira se 100:000$ |
| Com 3$ tira se 150:000$ | Com 1$ tira se 50:000$ |

**Esta importante loteria tem 33088 premios no valor de 3:000:000$000**

**E não tranfere o dia marcado para suas extracções**

O Sr. Thesoureiro pagará o dobro de cada bilhete, caso haja transferencia.

Bilhetes a venda e pagamento de premios, á rua Larga do Rosario n. 9, 1. andar, escriptorio de Bernardino Lopes Alheiro.

### Banco de Credito Universal

| | |
|---|---|
| Capital subscripto Rs.... | 100:000:000$ |
| Capital realisado Rs... | 30;000:000$ |

Caixa matriz no Rio de Janeiro; Caixas filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

### Caixa Filial de Pernambuco
RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London Joint Stock Bank Limited, de Londres:

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções:

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 % ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 % ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 % ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

### Alfandega de Pernambuco

1 de Outubro de 1891

Segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9766, de 14 de Julho de 1887, previne se as irmandades que tiverem patrimonio, as companhias e sociedades anonymas com predios proprios, que até o dia 31 do corrente será effectuada nesta repartição, á bocca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto predial do exercicio corrente de 1891, seguindo-se depois desse praso a multa de 10 0/0.

O inspector,
Barão de Souza Leão.

### Banco do Brazil

De ordem do Exm. Sr Presidente fazemos publico que, por deliberação da junta administrativa da Caixa de Amortisação em aviso de 11 do passado, publicado no *Diario Official* foi prorogado sem desconto, até 31 de Dezembro do corrente anno, o praso para o recolhimento das notas de 5$000, de côr verde da serie A B C da antiga emissão deste banco, sendo esse trabalho regulado pelo § 9.º do art. 1.º da lei n. 1439 de 12 de Setembro e dos arts. 14 e 17 do decreto n. 3720 de 18 de Outubro de 1866 ficando a cargo do mesmo banco o recolhimento com desconto das referidas notas, o que terá lugar no dia 1 de Janeiro do anno proximo futuro em diante, nas condições estabelecidas pelo art. 12 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1866.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

*Pereira Carneiro & C.*

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, tendo de mandar construir parte do segundo raio do norte do hospicio de alienados na Tamarineira precisa de contratar o fornecimento de cal preta que for necessaria para sua obra, e por isso recebe propostas para dito fornecimento até o dia 13 do corrente.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e devidamente selladas, declarando o proponente o preço do alqueire da cal, que será obrigado a levar ao porto da Jaqueira.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1891.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### Edital n. 65

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 5 do corrente, serão vendidas as seguintes mercadorias á porta desta repartição.

3.ª praça
Armazem n. 7

Marca R—Uma caixa n. 3, contendo duas serpentinas grandes, de cobre, proprias para o serviço da lavoura.

Dous alambiques de ferro, grande, ns. 1 e 2, idem.

Sete tachas de ferro, idem, n. 4/10, idem.

Marca diamante com T no centro—Uma caixa, sem numero, contendo 680 kilos de limalha, grossa, arruinada.

Todos estes volumes vieram de Liverpool, no vapor inglez *Donaty*, em Maio de 1890.

4.ª praça
Armazem n. 3

Marca E O P B — Uma caixa n. 21, contendo pertences de arados movidos a vapor, vindos de New York em 2 de Dezembro de 1890, no vapor americano *Advance*.

2.ª praça
Armazem n. 3

Marca M & C — Uma barrica n. 32, contendo fumo preparado em rapé, pesando liquidos 72 kilos, vinda do norte no vapor *Jaboatão* em 7 de Outubro de 1890.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Outubro de 1891.

O chefe,
*F. Pontual.*

### Conselho Economico
### Repartição da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra graduado Francisco Forjas de Lacerda, inspector deste arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 16 do corrente mez, as 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria da Inspecção, para o fornecimento de viveres a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado durante o futuro exercicio de 1892; observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, as quaes vão abaixo transcriptas;

Art. 176, São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico;

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estas e aquellas a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e cumstancircias devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Alem do praze estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1891.

O secretario,
*Antonio da Silva Azevedo.*

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa recebe propostas até o dia 13 de Outubro corrente para o fornecimento de 50 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, fabricados com agua doce e postos na porta da Jaqueira, para as obras do raio do norte do hospicio de alienados, que vai mandar fazer.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 1 de Outubro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROGRAMMA DA 5. CORRIDA
### QUE SE REALISARA'
## Domingo, 4 de Outubro

Principiará ás 11 hora da manhã em ponto

1.º pareo—**Consolação**—1000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios no Prado e Derby nestes sete mezes, eguas do Estado Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ally Stoper | 5 | Rodado | Pernamb. | 56 | Corp. br. e mang. pr. | Coud. Rosarinho. |
| 2 | Aurora | 5 | Castanho | » | 54 | Azul e branco | Coud. União. |
| 3 | Conforme | 5 | Pedrez | » | 56 | Branco e encarnado | J. J. Valente. |
| 4 | Berlim | 5 | Castanho | » | 56 | Azul e encarnado | Rezende & C. |
| 5 | Matange | 5 | Rodado | » | 56 | Verde | Coud. 24 de Maio. |
| 6 | Florete | 5 | Castanho | » | 58 | Branco e encarnado | F. Freire. |
| 7 | Ida | 5 | Rodado | » | 52 | Rosa e preto | Coud Ida e Volta. |
| 8 | Ally | 5 | Castanho | » | 54 | Azul, preto e ouro | Manoel José Alves. |
| 9 | Vulcão | 5 | Mell. baio | » | 54 | | J. de Barros. |

2.º pareo—**Conciliação**—1200 metros—Animaes pungas. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2. e 20$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Atlante | 3 | Alazão | Pernamb. | 51 | Verde e amarello | Oscar. |
| 2 | Faceira | 4 | Cardã | » | 52 | Azul, branc. e encar. | Coud. Cruzeiro. |
| 3 | Bonina | 3 | Zaino | » | 49 | Ouro e azul | C. P. dos Santos. |
| 4 | Moema | 5 | » | » | 54 | Azul e branco | J F. de Albuquerque |

3.º pareo—**Animação**—1050 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bonaparte | 5 | Rodado | Pernamb. | 52 | Ouro e preto | H. L da Silveira. |
| 2 | Conforme | 5 | Pedrez | » | 52 | Branco encarnado | J. J. Valente. |
| 3 | Vivaz | 5 | Castanho | » | 54 | Grenat e rosa | F. Ramos. |
| 4 | Potosi | 5 | » | » | 54 | Azul, enc. e ouro | J. G. dos Santos. |
| 5 | Pyrilampo | 5 | Tordilho | » | 52 | Ouro e preto | J. E Ferreira. |

4.º pareo—**Ferro Carril**—1.500 metros.—Animaes nacionaes. Premios; 350$000 ao 1 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Torpedo | 5 | Castanho | S. Paulo | 58 | Azul, branco e enc. | Coud. Cruzeiro. |
| 2 | Diavolo | 5 | Alazão | » » | 56 | Azul, violeta e ouro | Coud. Provinciana. |
| 3 | Theresopolis | 5 | Zaino | Paraná | 54 | Violeta e ouro | A. Marques |
| 4 | Aulla | 5 | Tordilho | S. Paulo | 56 | Enc. b. c. e laço azul | O Cavalcanti. |
| 5 | Blitz | 4 | Castanho | » » | 54 | Verde e amarello | Coud. Independencia. |
| 6 | Gallileu | 5 | Alazão | » » | 56 | Branco, azul e encar. | Coud. Fraternidade. |

5.º pareo—**Estimulo**—1000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em 1891. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ida | 5 | Rodada | Pernamb. | 52 | Rosa e preto | Coud. Ida e Volta. |
| 2 | Galã | 5 | Alazão | » | 54 | Azul ouro em lista | Luiz. D. |
| 3 | Gaivor | 5 | Zaino | » | 54 | Azul, violeta e ouro | Coud. Provinciana. |
| 4 | Gerfaut | 5 | » | » | 56 | Azul e encarnado | Coud. Aurora. |
| 5 | Ally-Stoper | 5 | Rodado | » | 56 | Corpo br. e mang. pr. | Coud. Rosarinho. |
| 6 | Berlim | 5 | Castanho | » | 56 | Azul e encarnado | Rezende & C. |

6.º Pareo—**Arion**—1.600 metros—Animaes nacionaes. Premios; 350$000 ao 1º, 70$000 a 2º e 35$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sirocco | 4 | Castanho | R. de Jan. | 54 | Azul e ouro | Coud. Inernacional. |
| 2 | Veloz | 5 | » | » » » | 54 | » » | » » |
| 3 | Gallileu | 5 | Alazão | S. Paulo | 56 | Branco, azul e enc. | Coud. Fraternidade. |
| 4 | Napolitano | 5 | » | » | 60 | Preto e escarlate | Coud. Temeraria. |
| 5 | Diavolo | 5 | » | » | 56 | Azul, violeta e ouro | Coud. Providencia. |

7.º pareo—**Rapidez**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Talispher | 5 | Rodado | Pernamb. | 54 | Azul e branco | Coud. Recife. |
| 2 | Village | 5 | Baio | » | 52 | Amarello e rosa | A. F. da Costa. |
| 3 | Sans-Souci | 5 | » | » | 54 | Branco e ouro | D. A. L. de Mattos. |
| 4 | Piramon | 5 | Castanho | » | 56 | Amarello e branco | Coud. Bella Vista |

### OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 3 de Outubro, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos Senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na Secretaria do Prado—a Rua Duque de Caxias n. 70. 1.º andar.

Recife, 1 de Outubro de 1891.

O secretario,
*J. Alves.*

# GRANDE PREMIO
## HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE
### A REALIZAR-SE
### NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1891
### 3.º ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇÃO

Animaes de qualquer paiz.—Distancia 2,000 metros. Premios: 1:500$000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 150$000 ao terceiro.

### OBSERVAÇÕES

A entrada será e 120$000.

O pareo só se realizará ins revendo e correndo pelo menos seis animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-há no dia 27 de Outubro, ás 6 horas da tarde n'esta Secretaria.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 29 de Setembro de 1891.

O SECRETARIO,
*Augusto G. da Silva.*

# BANCO POPULAR
CAPITAL... 1.500:000$000

### 22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
### (antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, praso fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

ILEGÍVEL

# DERBY CLUB
## DE
# PERNAMBUCO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
## Para a 14.ª corrida á realizar-se no dia 11 de Outubro de 1891

1.° PAREO—1.° JANEIRO—**1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios nos prados do Recife e Pequiras até 1m30. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo, e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—FEVEREIRO—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano até 30 de Agosto de 1891. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.o PAREO—MARÇO—**1 200 metros** —Animaes nacionaes até meio sangue : Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$0000 ao terceiro.

4.° PAREO—ABRIL—**1.100 metros.** Animaes pungas. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.° PAREO—DREBY CLUB DE PERNAMBUCO—**1·609 metros.** Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo, e 50$000 ao terceiro.

6.° PAREO—MAIO—**1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e nos prados do Recife nestes ultimos seis mezes podendo entrar egoas que não tenham sido inscriptas em maior distancia. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000a o terceiro.

7° PAREO — JUNHO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno no Derby e no mez de Setembro no Hyppodromo. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO — JULHO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até a corrida de 30 de Agosto de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

## Observações

De accordo com o art. 5 ° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos Fevereiro o animael Maranguape, no Março, Siroco, Velloz, Napolitano e Granada, e no Abril o arimal Pindaro.

Será rigorosamente observada a ultima parte do art. 3.° do Codigo de Corridas.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram 5 animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção terá lugar terça-feira 6 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Derby, a rua Duque de Caxias, n. 20 1.° andar.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 2 de Outubro de 1891.

O SECRETARIO,

***G. Guimarães.***

---

# BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

**Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma**

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

## HORA DA BOLSA

**DE 1 A 3 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro a no praso.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro a no praso de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a praso.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

---

## Hippodromo do Campo Grande

**Arrendamento dos botequins**

A Directoria recebe propostas para o arrendamento por um anno dos botequins nos dias de corridas, as quaes serão abertas no dia 7 de Outubro ao meio dia.

Na secretaria está a disposizão dos senhores pretendentes as clausulas exigidas por esse arrendamento, o qual será feito com quem melhor vantagens offerecer.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 28 de Setembro de 1891.

O secretario.
*Augusto G. da Silva,*

---

## Monte de Soccorro de Pernambuco

**Prescripção de saldos**

Para conhecimento dos interessados faço publico que os saldos de penhores vendidos em leilão, referentes as cautelas de numeros 11272, 11388, 11629, 11646, 11651, 11655, 11659, 11666, 11798, 11825, 11852, 11871, 11873, 11874, 11910, 11950, 11961, 11987, 12084, 12101, 12108, 12121, 12145, 12178, 12191, 12203, 12250, 12257, 12273, 12289, prescreverão no dia 14 do corrente, de conformidade com o art. 40 do regulamento de 2 de Abril de 1887.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 3 de Outubro de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

---

## Cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas

2 de Outubro de 1891

Aproximando se o dia da commemoração dos defuntos, o administrador deste cemiterio vem convidar aos proprietarios de jazigos e as irmandades para que conjuvem-no, reparando e asseiando os seus jazigos e catacumbas concorrendo assim para o asseio e embellesamento que devem ter em certos e determinados dias estabelecimentos desta ordem.

O administrador,
Ascencio M. Meira de Vasconcellos.

---

# MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

---

## Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

**Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia**

## Vapor Estrella

Commandante Guilherme Vieira

Segue no dia 6 de Outubro para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
*17—Rua do Vigario—17*
1° andar

---

## Royal Mail Steam Packet Company
## O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 8 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

## O vapor Thames

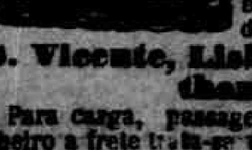

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

---

## O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Vigo e Southampton

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

## United States and Brazil M. S. S. C.
## O vapor Segurança

Espera-se dos portos do sul até o dia 9 de Outubro e depois da demora do costume seguirá para o

**Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

## O vapor Vigilancia

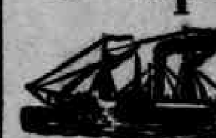

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1° andar

---

## Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
## O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
## O vapor Manáos

Commandante F. A. de Almeida

E' esperado do sul até o dia 8 do corrente seguindo de depois indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
*6—Rua do Commercio—6*
1° andar

---

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*
## Päquete S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 6 do Outubro as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 6.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
**Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia**
## O paquete Una

Commandante Monteiro

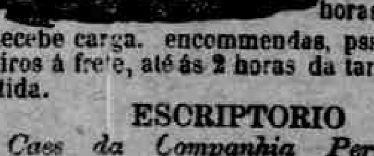

Seguirá para os portos acima indicados no dia 9 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga. encommendas, pasagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

---

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza DE Navegação á vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

## O vapor Colonia

Commandante Bréant

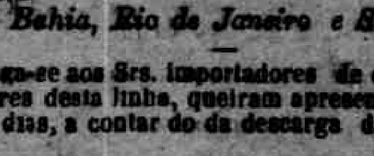

E' esperado da Europa até o dia 7 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para

*Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, affim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

---

## Pacific Steam Navigation Company
**STRAITS OF MAGELLAN LINE**
## O paquete Galicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do Outubro seguindo depois da indispensavel seguirá para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
10—RUA DO COMMERCIO—10

---

## Messageries Maritimes
## O paquete Equateur

Comandante Moreau

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para a

*Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

**Estes paquetes são illuminados á luz electrica.**

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentar rem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
**H. Burle & C.**
*42—Rua do Commercio—42*

---

# LEILOES

— Conforme o edital n. 66 deve ter lugar no dia 6 o leilão de 15 barris e 15 meios com manteiga, existentes no armazem alfandegado do Barão do Livramento.

## Leilão

De 15 barris e 20 meios com manteiga franceza.

*Terça-feira, 6 do corrente*
A's 11 horas

**Agente Pinto**

No trapiche Barão do Livramento junto a guarda-moria.

Veja o edital n. 66.

---

# AVISOS DIVERSOS

— Aluga se a casa terrea á rua da Roda n. 46, com commodos para uma pequena familia ; a tratar na rua do Cabugá n. 16.

— Alugam-se as casas terreas da rua Capitão Antonio de Lima ns. 18 e 22, com 2 salas e 3 quartos cada uma ; tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Vende-se um excellente terreno com 100 palmos de frente, na rua de Santa Theresa, em Olinda ; a tratar com Flavio Ferreira Catão, na Alfandega.

— Precisa se de um homem para serviço braçal ; a tratar na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma boa cosinheira ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa-se de um criado para sitio ; a tratar na estação da Jaqueira, Leira do rio, chapa numero 6.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e lavar e outra para andar com menino ; a tratar na rua da Praia n. 14 ; na rua do Rangel n..., segundo andar.

— No largo do Paraizo n. 11, precisa se de uma perita cosinheira, e fornece-se comida para fóra por preço razoavel na mesma casa.

— Vende se uma taverna propria para principiante, na linha do Limoeiro, entrada do becco do Cafundó n. 5, bem afreguezada.

— Ao Sr. Dr. Martins Francisco em Barbacena, pede-se o favor de mandar o que não ignora a Manoel Fernandes de Abreo, na rua do Progresso n. 10.

Idem idem ao Sr. Adolpho Monteiro, na Estancia.

Idem idem ao Sr. José Alves Fernandes, na rua da Soledade.

— Precisa se de uma ama para compra e cosinha, para duas pessoas, e que durma em casa : na rua do Bom Jesus n 23, 1· andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de retalho : na rua de Fernandes Vieira n. 24.

## Attenção

Deseja se saber onde póde ser encontrado o Sr. Manoel T de Araujo Saldanha.

# Copeiro

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de um copeiro que dê attestado de conducta.

## Ao commercio

Manoel Eustaquio Cardoso, tendo vendido seu estabelecimento commercial a seu cunhado Manoel Joaquim Alves da Graça, julga necessario declarar a quem interessar possa, que nada deve ao commercio ou a particulares, quer neste Estado ou em qualquer outro ; todavia, se alguem julgar-se credor, queira apresentar-se.

Aproveito a occasião para agradecer a todas as pessoas com quem tive relações commerciaes o modo por que sempre me trataram, dispensando me seus obsequios.

Boa Conselho, 24 de Setembro de 1891.
Manoel Eustaquio Cardoso.

# PATACOES
**BRASILEIROS**

Marcados 2$000 no centro, compram-se por maior preço do mercado, assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, por maior preço do mercado ; na ourivesaria David, rua do Cabugá numero 14.

---

**José Gonçalves da Silva Bastos**

José Isidoro Bastos, Manoel Pereira de Goes e sua mulher, Galdino Borges de Souza Ramos e sua mulher, Leonilla Candida da Silva Bastos e Emilia Leopoldina da Silva Bastos, filhos e genros, agradecem ás pessoas que os auxiliaram para o enterramento de seu sempre lembrado pai e sogro, José Gonçalves da Silva Bastos, e convidam as mesmas pessoas a assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na ordem terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 5 do corrente mez.

---

**Marianna Ferreira Lima**

Joaquim Franco Ferreira (ausente), José Franco Ferreira (presente). cunhado e marido, agradecem a todos os amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes da mesma finada á sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar no convento de S. Francisco do Recife, ás 7 horas da manhã, segunda feira 5 do corrente, por cujo acto desde já se confessam eternamente agradecidos.

---

**Manoel Cardoso Naumann**

Maria da Conceição Siqueira Naumann, Adolpho Henrique Maia e suas irmãs, agradecem ás pessoas que assistiram as exequias dos restos mortaes de seu sempre pranteado esposo e irmão, e de novo as convidam para as missas do setimo dia, que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, que por este acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

---

**D. Joaquina C. do Valle Pereira**

O bacharel Julio Gonçalves do Valle Pereira sua filha e irmãos, convidam aos seus amigos e parentes de sua inditosa esposa, mãi e cunhada, a assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma, mandam celebrar segunda feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo do Recife, terceiro anniversario de seu fallecimento, confessando se gratos por esse acto de caridade e religião, proprio das almas bem formadas.

---

**João de Menezes**

Manoel de Menezes, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu prezadissimo pai no dia 6 de Setembro, pelo que convida a todos os seus amigos para assistirem a missa que manda celebrar pelo eterno descanço de sua alma, terça-feira 6 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, pelo que se confessa eternamente agradecido.

---

**José Torres Campos de Medeiros**

Maria Gonçalves Campos de Medeiros e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos do seu finado marido e pai, José Torres Campos de Medeiros, para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente 1° anniversario do seu passamento.

---

O padre Estanisláo Ferreira de Carvalho, no dia 5 do corrente, ás 8 horas, rezará na matriz da Boa-Vista uma missa pela alma do joven Bernardo, filho do Dr. José Hygino, e convida os parentes e amigos do dito Dr. para assistirem a esse acto de piedade christã.

---

## Para administrar

Precisa-se de uma pessoa com alguma habilitação de commercio ou arte de funilaria, marcineria, confeitaria, refinaria, etc., etc., para todo e qualquer serviço inte no ou administração de uma fabrica de liquidos e conservas ; a tratar na rua da Aurora n. 111, ou Madre de Deus numero 5.

## Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira ; na Pharmacia Americana.

## PARA
# ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a boa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de daguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas ).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.

—

Preços sem competencia.

**Rua do Livramento n. 38**

## Alugam-se

Aluga se o 1· andar com grande sotão á rua da Roda n. 39, é muito boa morada, tem terraço, agua e é fresco, circulado de janellas ; as chaves estão na taverna junto.

Tambem aluga se por 12$000 a pequena casa á rua da Ponte Velha, propria para pouca familia. a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 11 horas ás 2 da tarde.

---

# Ama

Precisa-se de uma de meia idade para casa de familia e que não tenha filhos quem quizer dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista n. 3, para tratar.

## Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 19, sendo o criado até 16 annos.

## Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e lavar, e outra para comprar e arrumar casa, sendo de boas conductas e que durmam em casa de seus patrões ; a tratar no largo da Santa Cruz n. 18.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, prefere-se que durma em casa ; na rua de Pedro Affonso n 53, 2· andar.

## Ama

Precisa se de uma ama para cuidar de duas crianças, prefere se menina ; a tratar na rua Formosa n. 37.

## Ama

Precisa se de uma ama de meia idade ; na rua do Alecrim n. 21.

## Pharmacia

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de pharmacia

Botica franceza
22—Rua do Bom Jesus—22

## Aluga-se

O primeiro andar á rua da Penha n. 23, com gaz, agua, banheiro e quintal. todo limpo ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, loja da Magnolia.

## Aluga-se

O grande predio n. 140 á rua Imperial, proprio para fabrica.

## Criada

Precisa se de uma criada para andar com meninos e mais serviços ; na rua Marquez do Herval n. 41.

## Criado

Em Fernandes Vieira n. 15, precisa-se.

## Criado

Precisa-se de um criado que sirva para compras e serviço domestico de uma casa de pouca familia, e tambem as vezes vender flores ; a tratar na rua do Caes do Capibaribe n. 46.

## Criado

Para tratar de animaes e do quintal de uma casa no Manguinho, precisa se de um criado ; a tratar na praça da Independencia n 24.

## Olinda

Aluga-se a casa terrea á ladeira do Varadouro n 20, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal, com cacimba e portão para o becco da Poeira ; a tratar no Recife, rua Direita n. 45, sobrado.

# CRIADA

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de uma criada que tenha boa conducta,

## WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber :

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocoto (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Graxeta de linho.
Potassa da Russia (em latas, caixões e barricas).
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar).
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saúva).

**6—Corpo Santo—6**

ILEGÍVEL

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

## DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir á luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR**, consideravelmente augmentada e impressa com typos novos, contém mais de 943 figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos enquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

— 14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir á luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

## O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

**Capsulas e Licor**

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as ***Constipações***, as ***Bronchites***, a ***Asthma***, os ***Catarrhos*** dos ***bronchios*** e da ***bexiga***, as ***Affecções*** da ***pelle*** e o ***eczema***. Por sua composição, o **Alcatrão de Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as ***molestias do estomago***. — Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » - Professor BAZIN, Medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

*Recusa-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.*

## VINHO

BI-DIGESTIVO DE

## CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

## SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio*.

LE GONIDEC SUCCESSOR

Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel n.º 12, em* PARIS

Suspensoir Dérosé Milleret

## REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

## AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provém dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

FERIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

## HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

## RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

## A NOTRE DAME DE PARIS

### OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade, sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavrados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, luques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

**1 A—Rua do Cabugá—1 A**

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em breços

## LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrado.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padries.
Vistuarios de Jersey para crinças.

As fazendas que annunciamos asim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem-se por preços razoveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

## A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

**Antonio Fernandes de Azevedo**

## Malas grandes e pequenas para viagens.

**Loja das Estrellas**

## EMPRESTIMOS

**Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.**

**Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.**

## VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

**DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES**

NOTA. — *As Verdadeiras Pilulas do* Dr Blaud *não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.*

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

*Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.*

## CAPSULAS DE SANDALO CITRINA de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

**MOLESTIAS SECRETAS**

... as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Senhores ...

... EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES

... EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1891 — QUINA E FERRO — Prix Montyon à O. Henry

*Chlorose, Anemia, Debilidade*

Cura das Febres

## VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

*Socio da Academia de Medicina de Pariz, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.*

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

**PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.**

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

## 0 59

## RUA DUQUE DE CAXIAS

Oxfords de quadrinhos a 100 reis o covado !
Percales lindas cores a 200 e 240 o dito !
Voiles novos padrões a 260 e 280 o dito.
Cretones finos de 360, 400 e 440 o dito.
Tecidos arrendados a 320 o dto.
Cassinetas padrões de casemira a 500 o dito.
Casimiras pretas a 2$000 e 2$800 o dito.
Meias de cores para meninas a 2$800 a duzia.
Idem cruas para homens a 3$000 e 5$600.
Lenços brancos e de cores a 2$000 e 2$800 a dita.
Bramante de linho pura a 2$200 o metro.
Idem de algodão 4 larguras a 1$300 o dito.
Fichus e mantilhas a 1$000 e 1$200.

**Para as Exmas. noivas**

Cortinados riquissimos a 7$000, 10$000 e 14$000 reis.
Colchas brancas e de cores a 4$000 e 4$500 reis.
Idem de crochts a 10$000 reis.
Grinaldas e veus a 9$000 reis
Espartilhos a 4$500 reis.
Tapetes para sofá a 16$000 reis.
Idem para portas a 5$500 reis.
Setinetas branca bordada a 500 reis.
Damacés de seda a 1$100.
Popelinas brancas a 900 reis.
Crochets para cadeiras a 1$000 e 1$200 reis.
Toalhas para banhos a 12$000 a duzia.
Idem nacionaes para mesa, com 4 metros de comprimento a 7$000 reis.
Madapolões americanos a 9$000 reis a peça.
Algodão nacionaes a 6$000 e 6$500 reis.
As vendas em grosso teem o desconto de 14 por cento.

## 59-RUA DUQUE DE CAXIAS-59

**LOJA DE**

## PEREIRA & MAGALHÃS

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, e a Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as e dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

**109 Fulton Street,** NEW YORK.

UNICOS AGENTES

**Para vendas em grosso em Pernambuco**

**Faria Sobrinho & C.**

DROGARIA

A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

## 56--Loja e armazem das Estrellas--58

Joaquim Luiz Teixeira & C., proprietarios da loja das Estrellas avisam as Exms. familias e a todos os seus freguezes em geral de que em face do compromisso que teem de vender por menos do que em outra qualquer loja, acabam de receber um completo sortimento de fazendas finas do ultimo gosto.

Outro sim resolveram transformar seu estabelecimento n. 58 denominado Loja das Estrellinhas em armazem de fazendas, dando o desconto de 14 por cento em peças inteiras.

**Rua Duque de Caxias**

**Loja n. 56**

**Armazem n. 58**

**Telephone n. 210**

## Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

*TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES*

**Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton**

**Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada**

***Unicos*** productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias demoradas e difficeis, Febres (typhoydes, intermittentes, paludosas). Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho physico ou intellectual.**

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE 25, rue Coquillière, Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

## VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

*Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

**Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.**

## GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

*de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*

*Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as **molestias secretas**, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

## SABÃO RUSSO

*Maravilhosa essencia preparada por*

**JAIME PARADEDA**

APPROVADA PELA EXMA JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL

numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

| | |
|---|---|
| Queimaduras. | Espinhas. |
| Nevralgias. | Dores rheumaticas. |
| Contusões. | Dores de cabeça. |
| Darthros. | Ferimentos. |
| Empigens | Sardas. |
| Pannos. | Chagas. |
| Caspas. | Rugas. |

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais atamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

## AOS

## SAPATEIROS

### PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

Costa Campos & C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, e a Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as e dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

**109 Fulton Street,** NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

## Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**, Pharmaceutico em Bordeaux

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

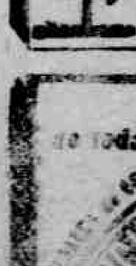

Popular ha **30 annos**, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

*Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.*

## Precisa-se

Na fabrica de charutos á rua do Imperador n. 16 3.º andar, de muitas moças para o trabalho de fumos e aprendizagem.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES TISICAS CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

***Excellentissimas Senhoras***, Quereis conservar a alvura da cutis, o aveludado da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos ?

EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA

*o Creme Espumoso*

## GLYCYA

DE

## E. RAYNAUD

Perfumista-Chymico

Este **Creme** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.

***Illustrissimos Senhores***, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle ? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, para a *Barba*, o **Creme espumoso GLYCYA**, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.

O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.

**Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Echiquier**

*Em PERNAMBUCO*: Franco M. da Silva & Ca e nas principaes casas.

## CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

**Cáes do Apollo n. 73**

Recife, 15 de Julho de 1891.

## R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 13**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

## Tapetes, alcatifas e esteiras.

**Loja das Estrellas**

## Padaria S. D. Maria Cesar

O proprietario desta padaria chama attenção de seus freguezes e do respeitavel publico, para as saborosas bolachas denominadas Urano, Pedro 2º e Imperatriz, cujas são feitas todos os dias uteis para melhor servir aos mesmos; previne que tenham todo cuidado com as falsificadas que se vão espalhando com o mesmo formato.

Telephone—123

MUTILADO

ILEGÍVEL

Neste sumptuoso emporio commercial, em que ao lado do gosto artistico se pode notar uma excepcional variedade de artigos de moda encontrarão sempre as Exmas Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação pode conceber de elegante e luxuoso.

# AU PARADIS DES DAMES

## 38-Rua Barão da Victoria-38

O «Au Paradis des Dames» é inquestionavelmente, a great attraction do high lif pernambucano que nelle encontrará sempre os mais esplendidos, phantasiosos e elegantes artigos escolhidos cuidadosamente entre o que de mais rico e mais fi gura nos mercados europeus, visitados pelo chefe da casa.

O **Au Paradis des Dames** tem expostos á venda, recebidos pelos ultimos paquetes, ricos e mimosos **vestidos brancos bordados** e de cachemira (haute nouveaute) **visites e capas pretas**, **guarda pós de lã e seda**; **almofadões de velludo colchas de seda e renda casacos coberto de rendas**; **matinées**; **leques**; pelerinas, **bordados em alto relevo**; pelucias; velludos; setins; seda etc, riquissimos cortinados (ainda não vistos em Pernambuco) para janellas e camas vestidos brancos, de lã guarnecidos de seda e de seda ricamente trabalhados

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o **Au Paradis des Dames** pede ás Exmas. Familias a honra de uma visita.

### VENDAS

A loja das Estrellas acaba de receber um importante sortimento de tecidos de fantasia de seda, linho e algodão.

**LUZ DIAMANTE,**

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

### Manteiga fina DE Copenhagen

Latas de 1[2, 1 e 2 libras receberam Antonio Mello & C. a melhor manteiga até hoje conhecida, latas amarellas.

Rua Marquez de Olinda n 72

### Manequins americanos automaticos.

**Loja das Estrellas**

### Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

# 500:000$000 !

## Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

## 24 de Dezembro

## VESPERA DO NATAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nas principaes casas de loterias desta cidade e na

# THESOURARIA

## RUA DO CABUGÁ N. 3

## 1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,

*Arthur & Desiderio.*

# LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

25----Rua do Livramento----25

## BENTO CAMPOS & C

Participam aos seus estimaveis freguezes e ao publico que acabam de receber um variado e esplendido sortimento de voiles de lã e seda o que ha de mais elegante para vestidos.

Continuamos a liquidar por preços sem limite todas as fazendas do nosso estabelecimento afim de que no fim do anno corrente se ache extincto o grande deposito de que estamos supridos.

Voiles muito chics de lã, de 1$200 por 1$000 e 800 reis o covado.

Merinós de cores lavradas de 1$800 por 1$500 e 1$400 reis o covado.

Fantasias assetinadas de 1$000 por 800 e 700 reis o covado.

Setinetas lisas e lavradas de todas as cores.

Madapolão superior com pequeno toque de avaria de 10$000 por 8$000 e de 12$000 por 10$000 reis.

Tapetes para sofá, de 25$000 por 18$000, e 16$000 reis.

Cortinados, cobertas e colchas de todas as qualidades.

Lindos vestidos de cartão, de 9$000, 10$000 e 16$000 reis.

Especialidades em meias de cores para senhoras e crianças.

Calças de casimira de 12$000 por 8$000 e de 8$000 por 6$000 e 4$000 reis.

Camizas de todas as qualidades e outros artigos que promettemos vender a preços excessivamente modicos.

Faz-se roupa por medida, a preços sem competencia.

### Machinas de costura

Temos tambem a par das fazendas um deposito de machinas para trabalhar a mão, Singer, Progresso, Imperial e outros fabricantes que bem se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas pode trabalhar se e pela organisação facil e comprehensivel.

Quem quizer comprar barato, dirija-se a rua do Livramento n. 25, que encontrará optimas pechinchas, na na loja:

## A Rosa de Ouro

### PURO VINHO LAVRADIO

Fernandes Junior & C. previnem aos seus numeros freguezes e amigos que receberam uma remessa de vinho puro e de excellente paladar importado diretamente do agricultor: recommenda se por não conter composição alcoolica de especie alguma.

### Chá especial

Receberam tambem uma remessa deste artigo o que ha de melhor no mercado neste genero.

Vende-se em porção e a retalho em seu estabelecimento sito a rua do Visconde de Albuquerque n. 54 (esquina da rua Velha e na Succursal a praça de Maciel Pinheiro n. 8.

Recife, Bôa-Vista—Pernambuco.

### Fabrica de gelo

### Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

### Libras sterlinas

Vendem se libras sterlinas; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio numero 6

### Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

### Alta phantasia

Em bicos de seda, linho, algodão, brancos, pretos, crême, beige de todas as larguras para casacos e voltas, o que ha de mais moderno, receberam Rodolpho, Antunes & C., 67 rua Duque de Caxias

MARAVILHA

Finas camisas e ceroulas de meia, forradas de seda, tambem vendem Rodolpho, Antunes & C., 67 rua Duque de Caxias.

### Constituição da Republica

Acompanhada das leis organicas desde 15 de Novembro; á venda na Livraria Contemporanea rua 1· de Março n. 2.

### Figuras de bronze

Para cima de mesa, etageres e para jardins, só se encontra na Livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

### Milho pilado no Pombal

Vende-se na padaria a vapor, de pão de milho, milho pilado de todas as grossuras, preços razoaveis.

### Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

### Balcão

Vende-se um pequeno balcão com compartimentos internos; na rua Luiz do Rego n. 14.

### Tacos para bilhar

De diversas qualidades, recebeu a Livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

### Em Olinda

Vende se a taverna sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcante (antiga do Sol), situada em uma das casas da estação do Carmo, bem afreguesada e bem localisada, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na mesma ou na rua da Santa Cruz n. 7, Recife.

### Fole

Vende-se um fole novo, de 28 pollegadas: na rua Luiz do Rego n. 14.

### Para engenho

Potassa, preço sem competencia; vende João Macedo, rua da Imperatriz n 43.


## FOLHETIM

# FASCINAÇÃO

ROMANCE DE HYPNOTISMO

POR

ANDRÉ VALDÉS

SEGUNDA PARTE

O INTENDENTE

(Continuacção do n. 224)

VI

CINCO MINUTOS DE DEMORA!

— E satisfizeram-se com a explicação?

— Creio que sim.

— Que pretende fazer?

— Esquadrinhar immediatamente os principaes hoteis da cidade.

— Heim! E' cousa difficil, á noite.

— Aconselhe me.

— Os dous fugitivos conhecem Pariz?

— Henrique nunca lá esteve, e creio que a Sra. Vanderick conhece muito pouco a cidade.

— Lembra-me tel-a ouvido dizer que ali apenas passara uns oito dias. Certa circumstancia nos parece extraordinaria. De duas uma: ou se hospedaram em um dos grandes hoteis, parizienses, como o Louvre, o Continental, o Grande Hotel, o Terminus, ou ficaram nos arredores da estação, a menos que...

— A menos que?

— A menos que não tenham occultado durante uma perseguição provavel, afim de só chegarem depois do seu regresso. Em tal caso, é o que fazia.

E a velha dama sorrio bregeiramente como aos 20 annos.

— E então?

— Ao chegarmos, nos informaremos nos grandes hoteis que cercam a estação; depois eu me alojarei em um d'elles, bem em frente á sahida dos viajantes, emquanto o senhor ira informar-se nos outros. Depois conversaremos.

— Creio que a sua idéa é excellente.

— Se ainda não tiverem chegado, vel-os-hemos desembarcar.

— Julgo me muito feliz em tel-a encontrado, porquanto, além dos seus conselhos judiciosos, o seu apoio moral me encoraja. Emfim, se as cousas correrem mal, a senhora se encarregará de contar tudo á minha mulher, tão fraca e tão doente que uma emoção póde matal-a.

O trem, com grande ruido, entrava na estação de Douai.

Ahi se informaram e souberam que o doutor, partindo no dia seguinte ás 6 horas da manha, só poderia chegar á uma hora e meia.

Tinham, pois, nove horas de avanço.

Muito esperançados com o bom exito fizeram o resto da viagem muito tranquillos.

VII

ENCONTRO INESPERADO

Quando o banqueiro desapparecia correndo, um silvo da locomotiva fez estremecer o doutor, que engulia a sua primeira colher de sopa.

Chamou o criado.

— Que signal é este?

— E' uma manobra de trens, para deixar passar um expresso.

Vanderick continuou a sua amavel occupação.

De Morçay, perito no assumpto, não o havia illudido. A casa era bôa, e o doutor tomou nota em sua carteira.

Entretanto, depois dos hors-d'œuvre, ficou sorprendido com a longa ausencia do banqueiro.

Havia mais de vinte minutos que elle partira. Renunciara ao jantar? Alguma cousa o impedira de voltar.

Fez um signal ao criado.

— Quando acabar de servir-me o assado, vá informar-se da hora exacta da partida. E saiba porque rasão o Sr. de Morçay não voltou.

O rapaz servio-o e sahio para tomar as pretendidas informações.

Alguns minutos depois estava de volta, com a cara comprida.

— Ah! cavalheiro.... Enganei-me! Peço-lhe mil perdões. O trem já partio.

— E o meu companheiro?

— Tambem.

— Ah!

Vanderick, com seu ar bondoso, nada tinha de tolo.

Metteu a mão no bolso do colete.

— Quanto te deu elle? perguntou em tom calmo, mostrando lhe um luis.

— Oh! senhor! exclamou o criado, fingindo-se revoltado.

O doutor accrescentou dez francos.

— Toma lá, e confessa o que houve.

O moço disse comsigo que, estando pregada a peça, bem podia realizar aquelle novo ganho; confessou o que se tinha passado.

— A que horas passa o primeiro trem da manhã?

— A's 6 horas.

— E o outro?

— A's 8 e 55.

— Bem. Não te encarrego de me despertar, porque bem poderias esquecel-o; só confio em mim. Traz-me a salada e o Bourgogne.

Ficando só, o doutor não pôde reprimir um ligeiro sorriso.

— E' bôa guerra, murmurou elle, eu faria a mesma cousa. Pobre amigo, defende o seu filho, que afinal de contas é uma criança quasi inconsciente. E eu que faço? Persigo uma mulher a quem não amo, que ha muitos annos quasi não é a minha esposa; e que só me inspira desprezo. Porque? Para salvar as apparencias, para não ser deshonrado em uma cidade onde quasi todos me respeitam... Irei matar aquelle rapaz que ella enfeitiçou e comprometteu? Deus me defenda. De Morçay fez muito bem em deixar-me no caminho. A reflexão acalma a minha colera absurda. Mais tarde sentiria remorsos por ter derramado o sangue d'aquelle pobre moço.

Meditou e sua fronte enrugou.

— Mas não quero ser ridiculo. Não o matarei, porém as suas angustias me vingarão. Tranquillisarei seu pai, mas Henrique ha de ter o seu velorio funebre, durante o qual reflectirá no perigo de se brincar com a honra de um homem. Para mais segurança escolherei a espada e o arranharei no braço. Oito dias de cama, apenas.

Depois de beber o ultimo copo de vinho, subio para o seu quarto e deitou se fleugmaticamente.

* * *

Luiza dera ordem para que a despertassem ás 4 horas da madrugada.

— Tomaremos o trem das cinco e meia, disse ella a Henrique. A esta hora matinal não teremos receio dos encontros perigosos.

Com effeito, elles partiram envolvidos no crepusculo pardacento de uma brumosa manã de setembro, pelo trem que devia, passando, tomar Vanderick em Valenciennes.

Luiza quiz occupar-se em pessoa com as suas bagagens.

Arredando o seu amante sob um pretexto qualquer, fizera registral-as para Douai.

Subiram no primeiro carro, por precaução, esperando ficar assim mais isolados.

Com effeito, estavam sós.

Juntinhos um do outro, ella indifferente e cansada, elle carinhoso e apaixonado, viajaram.

— Sabes que pensei n'uma cousa, meu caro...

— Qual?

— Acho que è imprudente chegarmos ambos, sem ter previamente alugado aposentos. Meu marido foi a Pariz e nos espreita.

— Que fazer?

Ella pareceu reflectir e disse:

— A partir de Douai tomarás a dianteira.

Alugárás dous quartos, mas em uma casa de pensão, e sob um nome qualquer. Dupois, por exemplo, fazendo-te passar por meu irmão. Depois me telegrapharás o endereço para Douai.

A fronte do Henrique annuviou-se.

— Que tens? perguntou a sua companheira.

— Deixar te, Luiza, causa me uma angustia mortal. Tenho medo de te comprometter.

— Só algumas horas!

— Pouco importa.

— Em Bruxellas não passavas um dia inteiro sem me ver?

— Não era a mesma cousa. Lá, a nossa existencia era calma, regrada, tranquilla. Não receiavamos acontecimento algum. Agora, a cousa é muito differente. Vivemos sobre um vulcão! A separação por uma hora, por um minuto, é uma angustia mortal. Poderemos não nos ver mais.

— Que idéa! entretanto, é preciso...

— Jura-me que te encontrarás commigo no trem seguinte.

— Juro te!

Os olhos candidos do moço tiveram um clarão sombrio.

— Se me enganasses, Luiza, não t'o perdoaria!

Luiza tomou entre as mãos aquella linda cabeça e fechou-lhe a bocca com um beijo.

Mas elle desprendeu-se, furioso com o pensamento que evocava.

— Não t'o perdoaria, replicou o moço com um tom que a fez estremecer, porque me deshonraste e as nossas duas existencias não podem mais desunir-se.

A mulher fitou-o longamente, sorpresa e um tanto apavorada, como a perguntar-se o que lhe poderia elle fazer; mas, após este accesso de energia, elle tornou a ser criança, como sempre o era em sua presença.

Calaram se.

A Sra. Vanderick divagava.

Devéras haveria um homem n'aquelle timido, n'aquelle apaixonado, sempre escravo do menor capricho das mulheres que o rodeiavam desde o nascimento?

Encolheu os hombros: que lhe importava!

— Sobretudo, continuou, se fizer algum máo encontro, nega tudo, não pronuncies o meu nome. Affirma que ignoras onde estou e me suppõe em Bruxellas.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO